

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 6 de junho de 2014 - Ano 04 - nº 176

Prefeitura de Sumaré publica aviso de licitação e anuncia obras de urbanização do Jardim Vitória

Na última edição do Semanário Oficial do Município, que circulou no dia 30 de maio, foi publicado o aviso de licitação para contratação de empresa especializada para promover a urbanização do assentamento Jardim Vitória, em Sumaré. A empresa vencedora deverá realizar a pavimentação com piso intertravado, instalação de rede de abastecimento de água, instalação de rede coletora de esgoto, instalação de galerias de drenagem das águas pluviais (da chuva), recuperação ambiental das áreas degradadas e um extenso trabalho social com as famílias que residem no local.

Parte dos recursos para execução das obras de infraestrutura é federal e foi repassada à Prefeitura por meio do Programa de Aceleração do Crescimento

e Orçamento Geral da União (PAC/OGU). São R\$ 2,5 milhões que virão através de repasses, mais uma contrapartida municipal de R\$ 330 mil. O tempo estimado para a conclusão das obras é de 8 meses após a assinatura da ordem de serviço, ao final do processo de licitação. As empresas interessadas em participar da licitação têm até o dia 03 de julho para realizar a visita técnica. A abertura dos envelopes está marcada para o dia 08 de julho.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação, no total, o Jardim Vitória possui 249 famílias, sendo que 49 estão em processo de remoção por estarem em APP (Área de Preservação Permanente), e 200 famílias irão permanecer no local, mas com mais dignidade e qualidade de

vida. Após a urbanização, o local poderá ser regularizado. Aquelas famílias que serão removidas já estão sendo direcionadas para unidades habitacionais do Programa "Minha Casa, Minha Vida" e fazem parte da chamada "demanda indicada" pela Prefeitura. Além disso, em 2013, outras 22 famílias já haviam sido removidas para o Residencial Emílio Bosco, no Matão, também viabilizado por meio de parceria entre o Município e o PMCMV.

URBANIZAÇÃO

Com a contratação da empresa Engenheiro, que está elaborando o Plano Municipal de Redução de Risco, será possível identificar quais outros os assentamentos precários (ocupações) podem ser regularizados e que necessitam de obras

de infraestrutura. A finalização deste estudo deve ocorrer em setembro e, após isso, será possível priorizar as áreas que requerem ações emergenciais, bem como fazer um planejamento a longo prazo.

O Plano Municipal de Redução de Riscos engloba a produção de uma nova base cartográfica digital em três dimensões (3D) de toda a Zona Urbana da cidade (feita a partir de fotografias aéreas de alta resolução e escaneamento de solo a laser), um SIG (Sistema de Informações Geográficas) das cerca de 70 áreas urbanas ocupadas irregularmente e um estudo socioeconômico, feito a partir de visitas casa a casa às famílias que vivem nestas áreas públicas.



APRESENTAÇÃO DE DANÇAS E A TRADICIONAL QUADRILHA DA MELHOR IDADE
Animado Forró - Correio Caipira - brincadeiras e muita diversão.
Comidas típicas: cuscuz, churrasco, pastel, mini pizza, cachorro quente, bolos, doces, quentão, vinho quente e muito mais.

EM PROL DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE
07/06/14 - sábado - 10h às 18h
Centro de Convivência da 3ª Idade - Av. Brasil, 1.111 - Nova Veneza - Sumaré/SP

Previsão do Tempo

Sexta, dia 6	Sábado, dia 7	Domingo, dia 8	Segunda, dia 9	Terça, dia 10	Quarta, dia 11	Quinta, dia 12
						
1mm	1mm	0mm	0mm	0mm	0mm	0mm
Min. 18°C Máx. 27°C	Min. 19°C Máx. 30°C	Min. 18°C Máx. 28°C	Min. 17°C Máx. 28°C	Min. 17°C Máx. 27°C	Min. 16°C Máx. 26°C	Min. 16°C Máx. 26°C

Atos, Editais
e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOSATO nº. 089 LP
de 03 de junho de 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 15270/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 256 LP (fls. 08) de 04 de dezembro de 2013, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de agosto de 2014, 30 (trinta) dias a partir de 01 de abril de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes em pecúnia".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 090 LP
de 03 de junho de 2014

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 108947/13.

RESOLVE:

Retificar o ATO nº 062 LP (fls. 09) de 25 de março de 2014, onde consta "cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 06 de março de 2014", passe a constar "cumprir Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias em descanso retroativos a 06 de março de 2014, e os 30 (trinta) dias restantes em momento oportuno".

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ABRIL/20141.PROTOCOLO:592/14
INTERESSADO:ADRIANA MARTINEZ MARTINEZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000152-1-02.PROTOCOLO:592/2014
INTERESSADO:ADRIANA MARTINEZ MARTINEZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000373-1-13.PROTOCOLO:542/14
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 251
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000084-1-94.PROTOCOLO:631/14
INTERESSADO:JAIR JOSÉ MORENO DAS NEVES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000194-1-05.PROTOCOLO:623/14
INTERESSADO:UNIMAGEM - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000067-1-86.PROTOCOLO:623/2014 / 7623.1/14 / .623/14
INTERESSADO:UNIMAGEM - UNIDADE DE DIAGNÓSTICO MÉDICO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA (EQUIPAMENTOS)
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000084-1-9 (TOMÓGRAFO)
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000083-1-1 (RAIO X DE 100 A 500MA DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000068-1-5 (MAMÓGRAFO)7.PROTOCOLO:707/14
INTERESSADO:DIALISA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE DIÁLISE
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000052-1-58.PROTOCOLO:623/14
INTERESSADO:INSTITUTO DA IMAGEM CLÍNICA DE EXAMES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000066-1-0

9.PROTOCOLO:526/2014
INTERESSADO:PERFORMANCE FOOD SOLUTIONS DIST. E TRANSP. LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. ATACADISTA
DEFERIDO10.PROTOCOLO:745/14
INTERESSADO:ROMEU ORCIOLI FLORES & CIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000199-1-711.PROTOCOLO:777/14
INTERESSADO:VANDERLEI DE NICOLAI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000368-1-112.PROTOCOLO:819/14
INTERESSADO:ASSUFE ESTACIONAMENTO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000667-1-013.PROTOCOLO:815/14
INTERESSADO:YU LIEHUAI LANCHONETE ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000055-1-714.PROTOCOLO:659/14
INTERESSADO:S.B. DE MORAES MILK SHAKES ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COM. VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000455-1-915.PROTOCOLO:680/14
INTERESSADO:P. DE TARSO OLIVEIRA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000076-1-716.PROTOCOLO:759/14
INTERESSADO:DROGA VIDA COM. FARMACEUTICOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000158-1-417.PROTOCOLO:861/14
INTERESSADO:POLICLINICA SUMARÉ S/S LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO -18.PROTOCOLO:766/14
INTERESSADO:GLOBALE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. ATACADISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO -19.PROTOCOLO:762/14
INTERESSADO:BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO -20.PROTOCOLO:857/14
INTERESSADO:APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO -21.PROTOCOLO:858/14
INTERESSADO:SEBASTIÃO BARBOSA CASSANDE ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO -22.PROTOCOLO:860/14
INTERESSADO:Z.A. DA SILVA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO -23.PROTOCOLO:859/14
INTERESSADO:MARINILZA DOS SANTOS SUZART PEREIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO -24.PROTOCOLO:474/14
INTERESSADO:JOSÉ LUIZ DE SOUZA SILVÉRIO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FEIRA
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000389-1-125.PROTOCOLO:746/14
INTERESSADO:FERNANDO MIRANDA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000235-1-5PROTOCOLO:747/14
INTERESSADO:JULIO CESAR ANDRADE BINHÃO
TATOO TATUAGENS

Expediente

Semanaário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro 13.170-900 - Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara - Vice Prefeito: Luiz Alfredo Dalben - Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello - Superintendente de Comunicação: Vagner Salustiano - Diagramação e Projeto Gráfico: Edson Julio Nunes da Silva - Supervisão: Aline Zanqueta - Fotografia: Edson Donizete - Jornalista Responsável: Vagner Salustiano - Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br - Gráfica: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000236-1-2

26.PROTOCOLO:538/14
INTERESSADO:INSTITUTO EDUCACIONAL PIO XII
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DEFERIDO – CEVS:355240301-880-000002-1-3

27.PROTOCOLO:901/14
INTERESSADO:ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E AGUA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO –

28.PROTOCOLO:863/14
INTERESSADO:DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000287-1-1

29.PROTOCOLO:878/14
INTERESSADO:NOVA DROGARIA DO POVO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
ELAINE CAROLINE DE OLIVEIRA
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000115-1-7

30.PROTOCOLO:876/14
INTERESSADO:SEBASTIÃO DE CASTRO CANTINA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CANTINA
DEFERIDO –

31.PROTOCOLO:903/14
INTERESSADO:SANTOS E BARBOSA COM. MED. E PERFUMARIA LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO –

32.PROTOCOLO:480/14
INTERESSADO:ROSANGELA CRISTINA AFONSO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-865-000059-1-6

33.PROTOCOLO:431/14
INTERESSADO:PATRICIA INACIO MARTINS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO
DEFERIDO – CEVS:355240301-865-000058-1-9

34.PROTOCOLO:928/14
INTERESSADO:ADENILSON FRANCISCO BATISTA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO –

35.PROTOCOLO:869/14
INTERESSADO:TIAGO MONTALDI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE VETERINARIAS
DEFERIDO – CEVS:355240301-750-000015-1-1

36.PROTOCOLO:870/14
INTERESSADO:MARCOS TITO DA SILVA LANCHES VILA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001006-1-7

37.PROTOCOLO:871/14
INTERESSADO:TORRE 23 BAR & CHOPERIA RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000753-1-0

38.PROTOCOLO:740/14
INTERESSADO:CREIDE MARINA BORGES ÓPTICA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓPTICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000050-1-0

39.PROTOCOLO:951/14
INTERESSADO:CLINICA DE IMUNIZAÇÃO PROLIFE LTDA ME
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
SERVIÇO DE VACINAÇÃO
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000507-1-7

40.PROTOCOLO:572/14
INTERESSADO:ADERE PROD. AUTO ADESIVOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE CORRELATOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-352-000005-1-5

41.PROTOCOLO:529/14
INTERESSADO:IND. COM. IMP. DE ALIM. FRESH & FREZZE LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE PROD. ALIMENTICIOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-109-000012-1-0

42.PROTOCOLO:758/14
INTERESSADO:CZYPLIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000064-1-6

43.PROTOCOLO:660/14
INTERESSADO:FERNANDES & ASSIS DROGARIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000286-1-4

44.PROTOCOLO:717/14
INTERESSADO:BAR E MERCEARIA L.S.SIQUEIRA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000116-1-4

45.PROTOCOLO:854/14
INTERESSADO:BAR E LANCHONETE RECANTO DOS AMIGOS DE SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000304-1-4

46.PROTOCOLO:814/14
INTERESSADO:BAR E MERCEARIA NOSSA SE-

NHORA APARECIDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000563-1-6

47.PROTOCOLO:897/14
INTERESSADO:MARIA TEREZA DE ORNELAS DE MOURA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001118-1-3

48.PROTOCOLO:865/14
INTERESSADO:FERNANDA CARDOZO TEODORO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE PSICOLOGIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-865-000057-1-1

49.PROTOCOLO:989/14
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
ADILON ALVES DE OLIVEIRA
DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000169-1-8

50.PROTOCOLO:976/14
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
MONICA SAYURI USUDA
DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000005-1-5

51.PROTOCOLO:981/14
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A FILIAL 386
ASSUNTO: BAIXA DE RESP TÉCNICO
ARIANE REGINA LUCAS
DROGARIA DEFERIDO –

52.PROTOCOLO:799/14
INTERESSADO:ISRAELMUNIZ TELE CARDOSO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000237-1-0

53.PROTOCOLO:582/14
INTERESSADO:COLÉGIO ERENTRUD NUMBER ONE DO MATÃO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO – CEVS:355240301-851-000380-1-6

54.PROTOCOLO:960/14
INTERESSADO:TONEZE & TONEZE SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO:ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000181-1-2

55.PROTOCOLO:997/14
INTERESSADO:RAIA DROGASIL FILIAL 386
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
CARLA MAIA DE OLIVEIRA
DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000165-1-9

56.PROTOCOLO:997/2014
INTERESSADO:RAIA DROGASIL FILIAL 386
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
ALBA SANTOS DA SILVA
DROGARIA DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000165-1-9

57.PROTOCOLO:917/14
INTERESSADO:CHRISTIAN JOSÉ DE OLIVEIRA MACEDO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000333-1-6

58.PROTOCOLO:917/2014
INTERESSADO:CHRISTIAN JOSÉ DE OLIVEIRA MACEDO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000426-1-7

59.PROTOCOLO:840/14
INTERESSADO:GUSTAVO VARGAS FELICI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000425-1-0

60.PROTOCOLO:840/2014
INTERESSADO:GUSTAVO VARGAS FELICI
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA 9 EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000331-1-1

61.PROTOCOLO:1009/14
INTERESSADO:M J DE SOUSA LIMA AGROPECUARIA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO –

62.PROTOCOLO:727/14
INTERESSADO:DANIELE FERRARI BARBAN
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE ESTÉTICAS
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000164-1-1

63.PROTOCOLO:109/14
INTERESSADO:MARIA GERALDA SANTANA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000160-1-2

64.PROTOCOLO:692/14
INTERESSADO:MARIO ALEXANDRE BATISTA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000081-1-7

65.PROTOCOLO:2747/13
INTERESSADO:DAMIÃO SOARES DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000219-1-1

66.PROTOCOLO:219/14
INTERESSADO:VANILDE APARECIDA DA TONUCCI PUPO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000226-1-6

67.PROTOCOLO:589/14
INTERESSADO:THAIS GOMES DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000231-1-6

68.PROTOCOLO:831/14
INTERESSADO:DROGARIA WILIAM LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000040-1-4

69.PROTOCOLO:035/14
INTERESSADO:FARMANDA UNIÃO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000080-1-0

70.PROTOCOLO:780/14
INTERESSADO:LAURENÇO & LAURENÇO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000049-1-0

71.PROTOCOLO:646/14
INTERESSADO:FLORINALDO DOS SANTOS
MAIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000090-1-6

72.PROTOCOLO:628/14
INTERESSADO:TNT MERCURIO CARGAS E EN-
COMENDAS EXPRESSAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
TRANSPORTES / VEICULOS
IVECO/ELECTOR - PLACA IQM 4922
IVECO/ELECTOR - PLACA IQM 4920
IVECO/DAILY - PLACA IQM 4612
IVECO/DAILY - PLACA FNT 4340
IVECO/DAILY - PLACA IQM 4436
IVECO/DAILY - PLACA IQM 4622
IVECO/DAILY - PLACA FNT 4358
IVECO/DAILY - PLACA IQM 4636
MB 1718 - PLACA FNT 8184
MB 1718 - PLACA FNT 8106
DEFERIDO – CEVS:355240301-493-000027-1-2

73.PROTOCOLO:646/14
INTERESSADO:FLORINALDO DOS SANTOS
MAIA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
DROGARIA
DEFERIDO –

74.PROTOCOLO:839/14
INTERESSADO:DAVI S CAFÉ LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000700-1-7

75.PROTOCOLO:735/14
INTERESSADO:FUNABASHI INSTITUTO DE
BELEZA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
CABELEIREIRO D
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000012-1-0

76.PROTOCOLO:21/2014
INTERESSADO:PEDRELINA APARECIDA MO-
REIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000234-1-8

77.PROTOCOLO:658/14
INTERESSADO:OSMAIR JOSE MONTANHEIRO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000015-1-1

78.PROTOCOLO:666/14
INTERESSADO:DANIEL RODRIGUES CASAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000197-1-2

79.PROTOCOLO:667/2014
INTERESSADO:FERNANDA ZANIN CASAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000203-1-1

80.PROTOCOLO:101/14
INTERESSADO:GISELI ROSADA DONOLA FUR-
TADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000058-1-9

81.PROTOCOLO:825/2014
INTERESSADO:DANIELA STELLATI PEREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000385-1-2

82.PROTOCOLO:825/14
INTERESSADO:DANIELA STELLATI PEREIRA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000170-1-9

83.PROTOCOLO:100/14
INTERESSADO:ANDRE GOMES FURTADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000059-1-6

84.PROTOCOLO:825/14
INTERESSADO:ANDRÉ GOMES FURTADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000378-1-8

85.PROTOCOLO:1049/14
INTERESSADO:DROGARIA MACHERTE II LTDA
ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
MARIA ANDREA HERMOSO GARCIA VANDIL
DROGARIA –
DEFERIDO

86.PROTOCOLO:1048/14
INTERESSADO:FLORINALDO DOS SANTOS
MAIA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
ELAINE DO CARMO TORRES
DROGARIA
DEFERIDO

87.PROTOCOLO:101/2014
INTERESSADO:GISELE ROSADA DÔNOLA
FURTADO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000380-1-6

88.PROTOCOLO:658/2014
INTERESSADO:OSMAIR JOSÉ MONTANHEIRO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)

DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000276-1-8

89.PROTOCOLO:730/14
INTERESSADO:BIO – OXFORD COM. DE PROD.
PARA DIAGNÓSTICOS LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-464-000005-1-5

90.PROTOCOLO:1059/14
INTERESSADO:CARLOS ALBERTO BERLINGERI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO –

91.PROTOCOLO:1062/14
INTERESSADO:DALBEN E DALBEN DROGARIA
LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
ANDRESSA GONÇALVES RIBEIRO
DROGARIA
DEFERIDO –

92.PROTOCOLO:1064/14
INTERESSADO:COMERCIAL DE MEDICAMEN-
TOS ADALBRAS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESP. TECNICA
JOICE JAQUELINE GONÇALVES FERREIRA RI-
BEIRO DE SOUZA
DROGARIA
DEFERIDO –

93.PROTOCOLO:245/14
INTERESSADO:GASPARINO & GASPARINO LTDA
EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000093-1-8

94.PROTOCOLO:877/4
INTERESSADO:APM.E.E PROFª ALICE ANTE-
NOR DE SOUZA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONA-
MENTO
CANTINA
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000130-1-3

95.PROTOCOLO:866/4
INTERESSADO:PABLO J.G. MARTINS EIRELI ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001117-1-6

96.PROTOCOLO:865/14
INTERESSADO:Z.A. DA SILVA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000126-1-0

97.PROTOCOLO:915/14
INTERESSADO:R. PEDROZOLI ACADEMIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
ACADEMIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-931-000074-1-2

98.PROTOCOLO:06/14
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFAN-
TIL A. CORUJINHA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL
DEFERIDO

99.PROTOCOLO:016/13
INTERESSADO:R. C. DOS SANTOS ESCOLA EDU-
CAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO:LTA

ESCOLA DE EDUC. INFANTIL
DEFERIDO

100.PROTOCOLO:011/13
INTERESSADO:PERES E FURIAN EDUCAÇÃO
INFANTIL LTDA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL
DEFERIDO

101.PROTOCOLO:027/13
INTERESSADO:VANESSA CARVALHO & CIA
LTDA ME
ASSUNTO:LTA
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL
DEFERIDO

102.PROTOCOLO:2838/13
INTERESSADO:SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
AMBULATORIO MEDICO
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000023-1-3

103.PROTOCOLO:775/14
INTERESSADO:ROBSON CARLOS MIRANDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-
TO
SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001115-1-1

104.PROTOCOLO:464/14
INTERESSADO:EMPRESA DE TRANSPORTES
ATLAS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
TRANSPORTES
DEFERIDO – CEVS:355240301-493-000058-1-9

105.PROTOCOLO:1082/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADO
LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
BRUNA ROSSI
SUPERMERCADO (JD BOM RETIRO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000207-1-0

106.PROTOCOLO:1084/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADO
LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
BRUNA ROSSI
SUPERMERCADO (REBOUÇAS)
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000047-1-5

107.PROTOCOLO:1081/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADO
LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
BRUNA ROSSI
SUPERMERCADO (VILA SAN MARTIN)
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000198-1-0

108.PROTOCOLO:1085/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADO
LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
BRUNA ROSSI
SUPERMERCADO (SITIO SÃO MIGUEL)
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000192-1-6

109.PROTOCOLO:1083/14
INTERESSADO:GOOD BOM SUPERMERCADO
LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP TÉCNICO
BRUNA ROSSI
SUPERMERCADO (IVO TREVISAN)
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000048-1-2

110.PROTOCOLO:154/14
INTERESSADO:MARANHÃO COMÉRCIO DE

PROD. AGROPECUARIOS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000044-1-3

111.PROTOCOLO:1970/13
INTERESSADO:AVICULTURA NOVA VENEZA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000030-1-8

112.PROTOCOLO:2706/13
INTERESSADO:EDSON LOURENÇO DE SOUZA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
PESQUEIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-931-000033-1-0

113.PROTOCOLO:2939/13
INTERESSADO:CORD BRASIL IND. E COM. DE CORDAS P/ PNEUMATICOS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000121-1-4

AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

ACÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAIO/1014

1.PROTOCOLO:1060/14
INTERESSADO:WILSON LEITE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000159-1-1

2.PROTOCOLO:1060/14
INTERESSADO:WILSON LEITE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000379-1-5

3.PROTOCOLO:2934/13
INTERESSADO:JAIR DA SILVA CHAVES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000104-1-3

4.PROTOCOLO:498/14
INTERESSADO:SUSIE LIDIANE DA SILVA SANTANA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000024-1-0

5.PROTOCOLO:852/14
INTERESSADO:ANTONIO C DOS SANTOS CABELEIREIRO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000239-1-4

6.PROTOCOLO:2949/13
INTERESSADO:MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEI-

RA MANICURE ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000224-1-1

7.PROTOCOLO:590/14
INTERESSADO:JOSÉ ROBERTO PRANDINI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000233-1-0

8.PROTOCOLO:547/14
INTERESSADO:MONIQUE PEIXOTOI
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000232-1-3

9.PROTOCOLO:973/14
INTERESSADO:ROSANA MARISA FANTINO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000240-1-5

10.PROTOCOLO:2749/13
INTERESSADO:SM DA SILVA EIRELI ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000220-1-2

11.PROTOCOLO:422/14
INTERESSADO:PAULINO GOMES DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000230-1-9

12.PROTOCOLO:1003/14
INTERESSADO:JUDITH LOBO DOS ANJOS ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000242-1-0

13.PROTOCOLO:939/14
INTERESSADO:COMERCIAL REVISTA E BAR E LANCHONETE CRIATIVA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000134-1-2

14.PROTOCOLO:943/14
INTERESSADO:MARIA IRES DE OLIVEIRA DANTAS
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000257-1-2

15.PROTOCOLO:319/14
INTERESSADO:JOSÉ FLAVIO FILHO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000331-1-1

16.PROTOCOLO:028/14
INTERESSADO:ESCOLA INFANTIL MARICI
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

17.PROTOCOLO:013/14
INTERESSADO:ALVES E RIBEIRO ESCOLA DE ED. INFANTIL
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL

DEFERIDO

18.PROTOCOLO:015/14
INTERESSADO:ESPAÇO INFANTIL ESCOLA DE ED. INFANTIL
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

19.PROTOCOLO:026/14
INTERESSADO:ESCOLA DE ED. INFANTIL PASSO A PASSO COM JESUS
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

20.PROTOCOLO:023/14
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEGONHA CARINHOSA LTDA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

21.PROTOCOLO:008/14
INTERESSADO:ESCOLA DE ED. INFANTIL COLORINDO O FUTURO
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

22.PROTOCOLO:007/14
INTERESSADO:ESCOLA DE ED. INFANTIL PIPA AMARELA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

23.PROTOCOLO:010/14
INTERESSADO:EDUCANDARIO ESTAÇÃO CRIANÇA LTDA EPP
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

24.PROTOCOLO:012/13
INTERESSADO:INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL BEM QUERER
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

25.PROTOCOLO:012/14
INTERESSADO:ESCOLA CRISTÃ DE SUMARÉ LTDA ME
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

26.PROTOCOLO:014/14
INTERESSADO:MUNDO DO SABER ESCOLA DE EDU. INFANTIL
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

27.PROTOCOLO:017/13
INTERESSADO:COLÉGIO ERETRUD NUMBER ONE DO MATÃO
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

28.PROTOCOLO:020/13
INTERESSADO:CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAHLTDA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL (MINIMUNDO I)
DEFERIDO

29.PROTOCOLO:021/13
INTERESSADO:CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL MANAHLTDA

ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL (MINIMUNDO II)
DEFERIDO

30.PROTOCOLO:844/13
INTERESSADO:BELCORP DO BRASIL DISTR. DE COSMÉTICOS
ASSUNTO:LTA
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO

31.PROTOCOLO:008/13
INTERESSADO:FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ASSUNTO:LTA
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO

32.PROTOCOLO:1115/14
INTERESSADO:DROGARIA MARCHETE II LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO MARIA ANDRÉIA HERMANO GARCIA VANDIL DROGARIA
DEFERIDO

33.PROTOCOLO:1101/14
INTERESSADO:CGM DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUELEM NATALIA DA SILVA FREITAS DROGARIA
DEFERIDO

34.PROTOCOLO:1120/14
INTERESSADO:CGM DROGARIA LTDA EPP
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRÉ GONÇALVES BORGES DROGARIA
DEFERIDO

35.PROTOCOLO:1124/14
INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANDRÉIA BORGES DE SOUZA SANTOS DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000171-1-6

36.PROTOCOLO:1124/2014
INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ELISANGELA CARDOSO DIAS525 DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000171-1-6

37. PROTOCOLO:1028/14
INTERESSADO:DROGARIA HORTOLANDIA LTDA EPP
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000288-1-9

38.PROTOCOLO:1180/14
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S.A.
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DAINA DOS SANTOS PEREIRA DROGARIA
DEFERIDO

39.PROTOCOLO:778/14
INTERESSADO:J.EIMORI & CIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000011-1-2

40.PROTOCOLO:1145/14
INTERESSADO:DROGARIA SUPER POPULAR HORTOLANDIA LTDA

ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000290-1-7

41.PROTOCOLO:1170/14
INTERESSADO:VERA LUCIA NEVES DOS SANTOS
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO

42.PROTOCOLO:952/14
INTERESSADO:CARLOS EDUARDO MAGALHÃES
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000241-1-2

43.PROTOCOLO:1098/14
INTERESSADO:AFA CINEMATOGRAFICA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE DOCES
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000428-1-1

44.PROTOCOLO:1128/14
INTERESSADO:CASA DO NORTE COSTA LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000256-1-5

45.PROTOCOLO:1042/14
INTERESSADO:SORVETERIA GARBELINI LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000268-1-6

46.PROTOCOLO:1129/14
INTERESSADO:RICARDO GARCIA BRAGA ME
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001128-1-0

47.PROTOCOLO:1213/14
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR AMIZADE LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
RENATO NALESSO LOMBARDI
DROGARIA DEFERIDO

48.PROTOCOLO:1148/14
INTERESSADO:A.J. COMÉRCIO FARMACEUTICO LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000187-1-6

49.PROTOCOLO:1217/14
INTERESSADO:MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO

50.PROTOCOLO:1216/14
INTERESSADO:VALDIR GOMES CAMACHO DOCES ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO DE DOCES
DEFERIDO

51.PROTOCOLO:1223/14

INTERESSADO:DAVID DONATO TEIXEIRA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO

52.PROTOCOLO:754/14
INTERESSADO:WEILL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA
DEFERIDO – CEVS:355240301-206-000003-1-0

53.PROTOCOLO:597/14
INTERESSADO:ADHETECH QUIMICA IND. E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA
DEFERIDO – CEVS:355240301-206-000004-1-8

54.PROTOCOLO:596/14
INTERESSADO:ADHETECH QUIMICA IND. E COMÉRCIO LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-206-000005-1-5

55.PROTOCOLO:1106/14
INTERESSADO:SOAVE & BASSANI RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001009-1-9

56.PROTOCOLO:539/14
INTERESSADO:CAMILA HELENA DA SILVA BUENO EPP
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COM. VAREJISTA DE COSMÉTICOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000284-1-0

57.PROTOCOLO:1225/14
INTERESSADO:LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
DEFERIDO

58.PROTOCOLO:1144/14
INTERESSADO:CRISTINA HELENA SILVA SANTOS ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000002-1-3

59.PROTOCOLO:844/14
INTERESSADO:MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000421-1-0

60.PROTOCOLO:789/14
INTERESSADO:ISAIAS LAURENÇO FIGUEIREDO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇUGUE
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000427-1-4

61.PROTOCOLO:022/13
INTERESSADO:SONHO MAGICO ESCOLA DE EDUC. INFANTIL LTDA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL (SONHO MAGICO)

DEFERIDO

62.PROTOCOLO:006/13
INTERESSADO:CENTRO EDUCACIONAL LENDRO E SILVA S/C LTDA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL (BALÃO MAGICO)
DEFERIDO

63.PROTOCOLO:030/13
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TOQUE DE AMOR
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

64.PROTOCOLO:006/14
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL A CORUJINHA LTDA
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

65.PROTOCOLO:011/13
INTERESSADO:PERES E FURIAN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

66.PROTOCOLO:016/13
INTERESSADO:RC DOS SANTOS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

67.PROTOCOLO:027/13
INTERESSADO:VANESSA CARVALHO E CIA LTDA ME
ASSUNTO:LTA
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO

68.PROTOCOLO:1781/13
INTERESSADO:MARIA A L DE ALMEIDA CLINICA VETERINARIA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO – CEVS:355240301-750-000033-1-0

69.PROTOCOLO:271/13
INTERESSADO:R J COSTA COMÉRCIO DE RAÇÕES ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AGROPECUARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-478-000074-1-2

70.PROTOCOLO:2434/14 - 794/14 - 796/14 - 795/14 - 792/14 - 434/14 - 2096/13
INTERESSADO: SÃO PAULO SECR. DE SAUDE (HOSPESTADUAL)
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
EQUIPAMENTOS
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000105-1-0
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000018-1-3
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000019-1-0
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000021-1-9
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000053-1-2
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000115-1-7
DEFERIDO CEVS 355240301-864-000128-1-5

71.PROTOCOLO:1181/14
INTERESSADO:CANDIDO SOARES GONÇALVES
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001131-1-5

72.PROTOCOLO:1077/14
INTERESSADO:RANIELLI FRENANDES COSTA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000167-1-3

73.PROTOCOLO:1102/14
INTERESSADO:JURACI MEIRA DA SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001127-1-2

74.PROTOCOLO:1207/14
INTERESSADO:DOMINGOS FERREIRA MENDES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000703-1-9

75.PROTOCOLO:1149/14
INTERESSADO:VALDINEI SOUZA COSTA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001130-1-8

76.PROTOCOLO:1027/14
INTERESSADO:ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001122-1-6

77.PROTOCOLO:1242/14
INTERESSADO: J P DOS SANTOS FILHO LANCHONETE ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO

78.PROTOCOLO:1249/14
INTERESSADO:JULIANA AMARAL DIAS ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
MARTA ANGELA DE CASTRO
ÓTICA
DEFERIDO

79.PROTOCOLO:11245/14
INTERESSADO:WELINGTON DOMINGOS PEREIRA ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
FERNANDA MARCELINA DA SILVA
DROGARIA
DEFERIDO

80.PROTOCOLO:388/2014
INTERESSADO: BENEDITO CLÓVIS DE GODOY
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE PESSOA FISICA
CABELEIREIRO
DEFERIDO

81.PROTOCOLO:1055/2014
INTERESSADO: LEO EGER
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1001/14
MTIS
AUTO POR RISCO À SAUDE

82. PROTOCOLO:1247/14
INTERESSADO:BENEDITO CLÓVIS DE GODOY
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000247-1-6

83.PROTOCOLO:1137/14
INTERESSADO:RENATO STOTESTU GENKA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS (FEIRA)
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000424-1-2

84.PROTOCOLO:1074/14
INTERESSADO:TALITA MATSUE CHIBA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS (FEIRA)
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001126-1-5

85.PROTOCOLO:1065/14
INTERESSADO:MARIA LUCIA DE LOURDES DIAS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS (FEIRA)
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001124-1-0

86.PROTOCOLO:718/14
INTERESSADO:IVONES ANTONIO MANEZES
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000015-1-1

87.PROTOCOLO:964/14
INTERESSADO:SILVIA CLEUZA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000039-1-3

88.PROTOCOLO:638/14
INTERESSADO:PAGUE MENOS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
SUPERMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000255-1-8

89.PROTOCOLO:1099/14
INTERESSADO:MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000245-1-1

90.PROTOCOLO:2926/13
INTERESSADO:JOSELI PINHEIRO OLIVEIRA JEREMIAS
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000223-1-4

91.PROTOCOLO:967/14
INTERESSADO:LUNAI LANCHES LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000384-1-5

92. PROTOCOLO:834/14
INTERESSADO:CÉLIA COELHO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000238-1-7

93.PROTOCOLO:1219/14
INTERESSADO:FERNANDO TRESSINO
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ACADEMIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-931-000017-1-6

94.PROTOCOLO:926/14
INTERESSADO:SIDNEI FRANCISCO BATISTA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000655-1-0

95.PROTOCOLO:223/14
INTERESSADO:VALDECY DE GODOY
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000094-1-5

96.PROTOCOLO:1061/14
INTERESSADO:DAVID GONÇALVES DE MOURA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000244-1-4

97.PROTOCOLO:1041/14
INTERESSADO:W P MENDES JUNIOR
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ÓTICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000079-1-9

98.PROTOCOLO:1178/14
INTERESSADO:V.P. DOS SANTOS AÇOUGUE ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000097-1-7

99.PROTOCOLO:1130/14
INTERESSADO:SILVIO APARECIDO DAROLT
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001129-1-7

100.PROTOCOLO:1177/14
INTERESSADO:ELIO VENTURA MENDES & CIA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000344-1-0

101.PROTOCOLO:782/14
INTERESSADO:DUQUE RECICLAGEM DE ÓLEOS VAGETAIS LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COLETA DE RESÍDUOS / VEÍCULOS:
IVECO DAILY PLACA - ETD 9879
IVECO DAILY PLACA -FFP 4902
IVECO DAILY PLACA -FFU 2203
FIAT/STRADA PLACA -FIB 7185
IVECO DAILY PLACA -FNZ 8472
M.BENZ915C PLACA -EWM 0491
SR/NOMA SRT PLACA -AJH 3768
M.BENZ/AXOR PLACA -EZO 2142
M.BENZ/ATEGO -PLACA FFU 2312
DEFERIDO – CEVS:355240301-381-000002-1-3

102.PROTOCOLO:645/14
INTERESSADO:R.S. DA CSOTA DISTRIBUIDORA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FABRICAÇÃO DE SORVETES
DEFERIDO – CEVS:355240301-105-000003-1-0

103.PROTOCOLO:846/14
INTERESSADO:WALL- MART BRASIL LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

104.PROTOCOLO:1105/14
INTERESSADO:DROGAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000289-1-6

105.PROTOCOLO:977/14
INTERESSADO:DROGARIA SÃO PAULO/A
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000005-1-5

106.PROTOCOLO:1167/14
INTERESSADO:KEILA DE BARROS RAMALHO CIARAMELLA
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ALOJAMENTO E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000246-1-9

107.PROTOCOLO:1284/2014
INTERESSADO:BIOLÓGICO LABORATÓRIO DE ANLISES LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATÓRIO
DEFERIDO

108.PROTOCOLO:1010/14
INTERESSADO:C.A.R.TORRES ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000118-1-9

109.PROTOCOLO:892/14
INTERESSADO:UNIBELLE CENTRO DE ESTÉTICA LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADES DE ESTÉTICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000170-1-9

110.PROTOCOLO:956/14
INTERESSADO:PAULO SERGIO SIMÃO ROTISERIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO – CEVS:355240301-472-000461-1-6

111.PROTOCOLO:1173/14
INTERESSADO:NINOS RESTAURANTE LTDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000315-1-8

112. PROTOCOLO:891/14
INTERESSADO:ROSIMARA DA SILVA MARTINS
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS P/ CONS DOMICILIAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000112-1-5

113.PROTOCOLO:867/14
INTERESSADO:EDIVANDO JESUS SILVA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000256-1-5

114.PROTOCOLO:830/14
INTERESSADO:CLEBERSON FERNANDO CARVALHO ME

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO – CEVS:355240301-471-000002-1-3

115.PROTOCOLO:1054/14
INTERESSADO:MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-0011232-1-3

116.PROTOCOLO:1079/14
INTERESSADO:APM DE EMEF ANTONIO PALIOTO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CANTINA
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000132-1-8

117.PROTOCOLO:1327/14
INTERESSADO:MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
HAROLDO LEITE MASTIGUIM
ATIVIDADE MÉDICA (AMBULATÓRIO)
DEFERIDO

118.PROTOCOLO:1217/2014
INTERESSADO:MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
CAIO AUGUSTO DE ALMEIDA MIRANDA
VINICIUS CARDOSO ALVES
INDUSTRIA FARMACEUTICA
DEFERIDO

119.PROTOCOLO:1328/14
INTERESSADO:MEDLEY INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA (AMBULATÓRIO)
DEFERIDO

120.PROTOCOLO:556/14
INTERESSADO:ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000035-1-4

121.PROTOCOLO:1268/14
INTERESSADO:IVO DE ALMEIDA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001013-1-1

122.PROTOCOLO:1290/14
INTERESSADO:CARINA APARECIDA DE SOUZA PIZZARIA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ALIMENTOS PREPARADOS PARA CONSUMO DOMICILIAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000053-1-2

123.PROTOCOLO:1293/14
INTERESSADO:CLEONICE ALVAREZ
ASSUNTO:LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
BAR
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001134-1-7

124.PROTOCOLO:657/14
INTERESSADO:RICARDO GONZALEZ PIZZARIA

ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001134-1-7

125.PROTOCOLO:557/14
INTERESSADO:J R DOS SANTOS SILVA PIZZARIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO RESTAURANTE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001112-1-0

126.PROTOCOLO:1281/14
INTERESSADO:CLENIO CAETANO PEREIRA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO LANCHONETE
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-001133-1-0

127.PROTOCOLO:1248/14
INTERESSADO:MARIA APARECIDA PADELLA TONETTO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CABELEIREIROS
DEFERIDO – CEVS:355240301-960-000031-1-5

128.PROTOCOLO:1141/14
INTERESSADO:ATACILIO JOSE DA CUNHA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO LANCHONETES
DEFERIDO – CEVS:355240301-561-000275-1-0

129.PROTOCOLO:1209/2014
INTERESSADO:JOSÉ AUGUSTO BORGES DA SILVA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES
DEFERIDO – CEVS:355240301-493-000147-1-0

130.PROTOCOLO:901/2014
INTERESSADO:VENCIGUERRA & CIA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
DEFERIDO – CEVS:355240301-477-000010-1-5

131.PROTOCOLO:2435/13
INTERESSADO:CINTIA PATRICIA PITELI AGROPECUARIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATIVIDADES VETERINARIAS
DEFERIDO – CEVS:355240301-750-000032-1-2

132.PROTOCOLO:1340/14
INTERESSADO:FERNANDO SILVA MARQUES FARMACIA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
AUGUSTO CESAR TESTA
DROGARIA
DEFERIDO

133.PROTOCOLO:475/14
INTERESSADO:GR S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000121-1-4

134.PROTOCOLO:1135/14
INTERESSADO:PERES E DONATO SERVIÇOS LTDA (WABCO)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000034-1-7
135.PROTOCOLO:1139/14
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
DEFERIDO – CEVS:355240301-562-000075-1-0

136.PROTOCOLO:1243/14
INTERESSADO:GUSTAVO PELOZO FARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000173-1-0

137.PROTOCOLO:902/14-902/2014
INTERESSADO:IVONE WAKAYAMA ISHKAWA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000035-1-4
EQUIPAMENTO CEVS:355240301-863-000357-1-8

138.PROTOCOLO:1243/2014
INTERESSADO:GUSTAVO PELOZO FARIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA (EQUIPAMENTO)
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000383-1-8

139.PROTOCOLO:1156/14
INTERESSADO:SANDRO ORLANDO RAFFA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000521-1-6

140.PROTOCOLO:1089/14
INTERESSADO:ISABELLA CRISTINA LOPES TONOLLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATV. ODONTOLÓGICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-000013-1-7

141.PROTOCOLO:1344/14
INTERESSADO:AGROCENTER SETE LTDA ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
WILLIAN HIROSHI NIHEI
DEFERIDO

142.PROTOCOLO:1355/14
INTERESSADO:DROGARIA DOS DESCONTOS SAO MARCOS LTDA ME
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA E RESP. LEGAL
SUELEN NATALIA DA SILVA FREITAS
DEFERIDO

143.PROTOCOLO:1360/14
INTERESSADO:VALDOMIRO GUELERE SUMARE ME
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO 003/14 MTIS-CRJ-DBP
AUTO DE INFRAÇÃO

144.PROTOCOLO:1361/14
INTERESSADO:V.E. ARAUJO PELISSARI ME
ASSUNTO:AUTO DE INFRAÇÃO 004/14 MTIS-CRJ-DBP
AUTO DE INFRAÇÃO

145.PROTOCOLO:2580/2013
INTERESSADO:MICROLAB LABORATÓRIO DE ANLISES CLINICAS S/C
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LABORATÓRIO DEFERIDO

146.PROTOCOLO:1357/14
INTERESSADO:CARLOS ALBINO TEIXEIRA CARRUCHA ME
ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO CONFEITARIA
DEFERIDO

147.PROTOCOLO:1066/14
INTERESSADO:WABCO DO BRASIL IND. E COM. DE FREIOS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ATVIDADE MÉDICA
DEFERIDO – CEVS:355240301-863-00008152000-1-7

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS QUE REALIZAM ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL OBJETIVANDO O AUMENTO DA OFERTA DE VAGAS COM A CONCESSÃO DO PROEB.

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ CONVOCA PUBLICAMENTE pessoas, com ou sem fins lucrativos ou econômicos, que realizam atendimento de Educação Infantil que pretendem aderir ao PROEB, conveniar à Secretaria Municipal de Educação de Sumaré com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, atrás da concessão do PROEB.

Art. 1º - As pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos ou econômicos pretendam se qualificar como conveniada junto a Secretaria Municipal de Sumaré, com a finalidade educacional de atendimento às crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, através da concessão do PROEB, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007, deverão manifestar, por escrito, sua intenção junto a Secretaria Municipal de Educação no período 02/06/2014 até 13/06/2014, no horário das 8:00 às 17:00 horas na Avenida Brasil, 1111 Jardim Seminário; Nova Veneza – Sumaré/ SP, na Secretaria de Educação, sala 157, anexando junto à proposta cópia dos documentos, ao quais serão autenticados mediante apresentação do original:
- Regularidade Jurídica:

Instituição Privada: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço dos (as) Proprietários (as), Contrato Social em vigor, devidamente registrado, Decreto de Abertura, Planta Comercial aprovada, Alvará de Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, Alvará da Vigilância Sanitária (LTA).

Instituição Assistencial: Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de endereço do (a) Presidente, Ata de nomeação do Presidente, Decreto de abertura, Planta aprovada, Alvará de funcionamento, Termo de vistoria do Corpo de Bombeiros ou Alvará, Alvará da Vigilância Sanitária, Inscrições no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

-Regularidade Fiscal:

CNPJ, Certidão Negativa de Tributos Imobiliários e Mobiliários, Certidão Negativa de Fiscalização Tributária (Tributos Federais), Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social, Certidão Negativa para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

-Declarações: Disponibilidade de vagas por nível de atendimento (integral: Berçário, Mini – Grupo e Maternal.

- Declaração de Responsabilidade nos termos do 4º, do parágrafo 1º, da Lei 4530/07, Termo de Requerimento.

- Calendário Escolar 2014, Plano de Ensino/Proposta Pedagógica, Regimento Escolar.

Art. 2º - O convênio a que se refere o artigo anterior terá por objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e competências das partes no atendimento educacional às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que não obtiveram vagas na rede municipal de ensino, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4530, de 20 de dezembro de 2007.

Parágrafo único – O convênio/contrato tem vigência a partir da data da assinatura, à 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - O Termo de Convênio Minuta encontra-se em Anexo Único da Lei Municipal 4530/07.

Art. 4º - As adesões oriundas deste Chamamento, obrigatoriamente, necessitam de aprovação do Poder Executivo que terá como base os estudos de demanda, distribuição das vagas obedecendo a Área de Abrangência, previsão orçamentária e decreto de valores de referência fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, complementadas pelas diretrizes da Lei Municipal 4.530 de 20/12/2007.

Sumaré, 29 de maio de 2014.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a **Audiência Pública da Saúde – Prestação de Contas 1º Quadrimestre de 2014.**

Esta terá como local o **Plenário da Câmara Municipal**, situado à Travessa Centenário, nº 32 - Centro, no dia **11 de junho de 2014**, quarta-feira, com início às **10:00 horas**.

Dra. Fauzia Abou Abbas Raiza
Secretária Municipal de Saúde - Interina



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2014

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 21 a 30 de Maio de 2014.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.333.243,18
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.333.243,18
Repasso Constitucional	DEC.JUD.DRACENA	-
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	-
Repasso Constitucional	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		36.752,00
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	30.105,00
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	-
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Teto Municipal Média e Alta Compl. Amb. Hospitalar MC	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Teto Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	FAEC SIA - Mamografia (RCA-RCAN)	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saude	-
Programa	Teto Fin.Vigilância em Saúde - TFVS (ADC)	-
Programa	Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME)	-
Programa	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Programa	Aperfeiçoamento do SUS - Parte Anvisa	6.647,00
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saude	-
Convênio	Reforma da UBS Maria Antonia	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Denadai	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Santa Clara	-
Convênio	Reforma da UBS (PSF) Jardim Nova Terra	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Campo Dall Orto	-
Convênio	Reforma da UBS Jardim Picerno	-
Convênio	Reforma da UBS Adelina Ferraz de Vasconcellos	-
Convênio	Reforma da UBS São Judas Tadeu	-
Convênio	Reforma da UBS Vila Yolanda Costa e Silva	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		-
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	-
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	-
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	-
Programa	PNAEM - Merenda Médio	-
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	-
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Alimentação Escolar - PNAE - AEE	-
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.839.705,33
Programa	Educação FUNDEB	1.839.705,33
TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		155.737,91
Convênio	IGD - Bolsa Família	-

Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	-
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Complx.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	-
Convênio	Piso Alta Complexidade I	9.000,00
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Acessuas / Trabalho (2575)	-
Convênio	PBV - SCFV - Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Tecnico Social	146.737,91
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	REC.PAC II - EST. E PROJ. P/ URBANIZ. JD. LUCELIA/PQ. ROSA E SI ..	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		107.834,48
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Aux.Financ.	AFM - Apoio Financeiro aos Municípios - Aux.Financ. L12859	-
Convênio	Reforma Unidade Saúde (Pot. Ministério Saude)	-
Convênio	Construção ubs jd trevo	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praça Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da República	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Praça Esporte e Cultura - Recanto dos Sonhos	50.216,63
Convênio	Constr. Pç. Angelo Tomazin	57.617,85
Convênio	Recap Asfáltico Reg. Nova Veneza	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza 6	-
Convênio	Recap. Trecho Av. Sete de Setembro	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Asf. Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatobá	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Amizade	-
Convênio	Impl. Área Eventos - Pq. Primavera	-
Convênio	Recap. Bairro São Judas Tadeu	-
Convênio	Constr. EMEI do Portal Bordon II	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. R. Antonio Jorge Chebab	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Gal. de Águas Pluv. N. Veneza	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	QUALIS UBS - JARDIM PARAISO (2569)	-

Maiores Informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 05 de Junho de 2014.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 047/2014 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor II – Ciências/Biologia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
564	VANESSA ALINE BERNUSO	341246013	14º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 048/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal II – Inglês

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302244	ROBSON FARIAS ALVES	406449168	25º
301594	ROSANGELA SOARES DE OLIVA	243447930	26º
300715	MICHELE CRISTINE TRESSINO	42216866X	27º
302612	MARIA HELENA LOPES	298448348	28º
301085	MONICA VANESSA NOGUEIRA	33800477-429º	
301858	BRUNA SOARES BERTUOLO	461574494	30º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 049/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova

Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal II – Artes

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301562	VILMA AP. DE SOUZA COSTA PEREIRA LOPES	9044789 X	14º
302273	ROSANA MURBAKI	169879483	15º
300287	MÁRCIA REGINA GOBBO	135812598	16º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 050/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal I

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302444	SUELI VIEIRA DOS SANTOS TELLES	302905820	80º
300438	ELIANA PORCEL DA COSTA CATUNDA	30838178-6	81º
301968	GISELLE NEVES ROSENI	39139263-3	82º
302625	RENATA DE CÁSSIA BOVI CAMARGO	33838718-3	83º
301251	ALINE ALMEIDA DE SOUZA	407160504	84º
301081	VALÉRIA DE ALMEIDA LAURA	32309877-0	85º
300767	TÂNIA APARECIDA DA MATTA CAVALCANTE	43269884-X	86º
300538	GREICE GONÇALVES DIAS E SILVA	542382167	87º
302075	ELIZANDRA TEREZA DA SILVA ALVES	43822997-6	88º
301549	ANGELA AUDREY DE ARAUJO	426698095	89º
302380	FERNANDA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO	532246342	90º
300017	ELISANGELA LOPES MUNIZ	50975350-4	91º
302656	GISELA NATACHA CAZELA DE MORAES	43479218-4	92º
300519	THAYARA DE OLIVEIRA DELIRIO OLIVATO	26217476-5	93º
301425	FERNANDA CRIVELARO DOS SANTOS	41204273-3	94º
302430	ELUANA LOPES DOS SANTOS SORIA	43.867.711-0	95º
300253	CLAUDINÉIA DE SOUZA GOMES		

301432	MARIANA MAUSE FRANCISCATTO	35157003-2	96º
		42216762-9	97º
302667	JORDANA TAVARES	45021888-0	98º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 051/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal II – Língua Portuguesa

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
301895	CLELIA DE CÁSSIA CORAZZARI	4253385930	9º
302562	PEDRO PANHOCA DA SILVA	44091145-X	10º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 052/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início

aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em processo seletivo, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal II – Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302363	LILIANE MALAGUTI CASTRO	30416219X	10º
300152	ADNAN BAKRI	340105720	11º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 053/2014 SC
(CONVOCAÇÃO PSPMS 002/2014)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca o candidato abaixo relacionado a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 13 de junho de 2014, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Processo Seletivo PSPMS 002/2014
Cargo: Professor Municipal II - Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
302082	RENATA DE CAMPOS GARCIA	323071181	5º

Sumaré, 06 de junho de 2014.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, à vista dos elementos que instruem o PMS 103897/2013, torna NULO o Chamamento Público que inscreveu e selecionou Educadores para atuarem junto ao PRO-JOVEM URBANO – Edição 2013.

Sumaré, 05 de junho de 2014.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Poços de Caldas (320 unidades habitacionais) – Matão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Poços de Caldas – Matão, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

Data do sorteio - 08/06/2014 (Domingo)

Local – Local: Escola Anchieta. Rua: Geraldo de Souza, 157/221 – Jd. Carlos Basso – Sumaré/SP.

Horário: A partir das 8:00 horas da manhã

Procedimentos:

1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Poços de Caldas – Matão;
2) A entrada na unidade habitacional será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadrem nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente “Cadeirante” (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada.
7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 09/06/14, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
8) Após o dia 09/06/14 a escolha ficará a encargo da Secretaria de Habitação;
9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Poços de Caldas – Loteamento Jd. Das Estâncias.

Sumaré, 02 de Junho de 2014.

1

34	54	ADRIANO CARLOS SANTOS	12402853907
35	55	ADRIELE DOS SANTOS BARBOSA	13356023771
36	57	ALBERTO JESUS DOS SANTOS	10264713459
37	58	ALDECI DA SILVA LOPES	12541347636
38	59	ALDENIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	16119433288
39	64	ALINE DE JESUS DUTRA	16024431814
40	65	ALMERINDA MARIA DA CRUZ	21246934134
41	67	ANA CLAUDIA DOLORES PINHEIRO	20385190381
42	68	ANA LUCIA BRITO MEDRADO	12642822267
43	69	ANA LUCIA CLEMENTINO DA SILVA	12444308389
44	70	ANA LUCIA DA FRANCA RAMOS	20383954945
45	71	ANA LUCIA DE SOUZA	12339897965
46	72	ANA MARIA DE SOUZA	12098725975
47	74	ANA SUSI RODRIGUES DOS SANTOS	20160937064
48	76	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	12785903260
49	77	ANDERSON HENRIQUE FORTUNATO	16105934565
50	78	ANDRE SILVA PEDREIRA	12553024144
51	79	ANDREA CARLA DA SILVA VIEIRA	12332435877
52	80	ANDREIA CRISTINA GOMES ENTREPORTES	12521458661
53	81	ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	20091850627
54	82	ANTONIA IZABEL RENOVATO	21249713279
55	83	ANTONIO ALCIDES TEIXEIRA OLIVEIRA	10807534800
56	85	ANTONIO FRANCISCO VAROLLO	10811777437
57	86	ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	12581966256
58	91	ARISTEU FERREIRA DA SILVA	16094255071
59	93	AUREA VANESSA FRANCISCO LIMA	20650970653
60	94	BENEDITO JOAO DA CRUZ	12648663268
61	95	BRUNO HENRIQUE GROTO	12639641141
62	96	CARLA ANDREIA BERNARDINO MARQUES	12492996524
63	98	CARLOS ALBERTO MONT VANEL	10866631930
64	101	CARLOS WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	12117393073
65	102	CARMEM SANTOS FIGUEREDO	13127834933
66	106	CLARICE DE LOURDES LHAMAS	12146194768
67	107	CLARICE RODRIGUES DA SILVA	10792271677
68	108	CLARINDA RODRIGUES DA COSTA	16455239726
69	109	CLAUDEINEIA DA SILVA BRANDÃO	12340574562
70	110	CLAUDEMIR FREITAS DE JESUS	12462622561
71	111	CLAUDENICE NONATO DE OLIVEIRA	16433873686
72	112	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRANCATTO	16514869158
73	113	CLAUDIA MARIA DE LIMA	22803729163
74	114	CLAUDINEIA FERREIRA SILVESTRE	12582670520
75	115	CLAUDIO ADRIANO DA SILVA MOTA	16057174578

3

Cristina Conceição Bredda Carrara**Relação das famílias pré-habilitadas que foram convocadas para o sorteio das unidades Habitacionais – Loteamento Jd. Das Estâncias – Condomínio Poços de Caldas (320 unidades Habitacionais)**

QUANTIDADE	HIERARQUIZAÇÃO	RESPONSÁVEL	NIS_RESP
01	01	MARIA EVA AMORIM MACIEL	16427308972
02	02	VALQUIRIA JACINTO DE OLIVEIRA	20439082670
03	03	AIRTON ROBERTO DA SILVA	10629063440
04	04	CAMILA DOS SANTOS VICENTE	16216613244
05	05	INACIO NEPOMUCENO DE SOUSA	10820128306
06	06	DEBORA MANOEL DA SILVA	16149879683
07	07	HELIO FERNANDES RIBEIRO	16151368356
08	08	DIEGO YURI GAGARIN DA SILVA	20390944240
09	09	MIRANI ALVES DOS SANTOS	12442231664
10	10	SIMONE DA PENHA CHAVES	16564161914
11	12	ELAINE CRISTINA SIMONETI DA CRUZ	12748542241
12	13	JUCARIA DO E DA SILVA	16307342499
13	14	NILZA MARIA GARAVELLO DE PAIVA	12151292691
14	15	ENIEIRES MENDONCA DE JESUS ARAUJO	16125411118
15	16	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	20682961757
16	17	LUZIA TEODORO IWASAKI	23628594711
17	18	ALINE ALMEIDA PEREIRA	21209781117
18	21	KARLA EDELICE DA COSTA	16434579080
19	22	CARLA XAVIER CARNEIRO	21083349092
20	23	JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	12283944904
21	24	DAYANA DA SILVA DE CARVALHO	20682957881
22	26	EDNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	13188345894
23	27	MARGARETH GONCALVES	12228493335
24	28	BEATRIZ LIMA CARVALHO	20682959450
25	29	ALICE ANASTACIO	20670067886
26	30	VILANY CANDIDA DE SOUZA	16685981025
27	31	SILDEVAN DA COSTA LIMA	20440287612
28	32	CLEIDSON SOUZA CRUZ	16393706881
29	33	ROSANGELA GARCIA GAONA	16606441545
30	35	SUZANA APARECIDA AMARO ROSA	16661709031
31	36	FABRICIA ALVES DOS SANTOS	20105878183
32	51	ADELNIRA DA CRUZ MORAES	10742442737
33	53	ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	16159547004

2

76	116	CLEBESON CONCEICAO MENEZES	22823052304
77	117	CLEI MARTINS MEDEIROS	16206346235
78	118	CLEILSON CARVALHO DA SILVA	16466379869
79	119	CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	16929223000
80	120	CLEUDETE FLORENTINO	12835605233
81	121	CLEUSA VIVALDO DOS SANTOS	12146194830
82	122	CLOUZA MARIA DE JESUS	16439490916
83	123	COSME ARGOSO DOS SANTOS	10699165560
84	124	CRISLAINE XAVIER SOARES	16414435776
85	125	CRISTIANA ALVES DOS SANTOS	20607045110
86	129	CRISTINA SILVA BRAGA	20390175042
87	130	DAIANE CRISTINA DIAS	16135799836
88	131	DALIENE DE SOUZA DE OLIVEIRA	20686195951
89	132	DALZENIR CAMPOS RIBEIRO TELES	20406850849
90	134	DANIEL DIONISIO	12397991340
91	135	DANIEL FERREIRA DA COSTA	20780367205
92	136	DANIELE CRISTINA DE MORAES	20625548447
93	137	DANIELE CAVALCANTE DA SILVA	12738099221
94	138	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	20496294312
95	139	DANIELI ALVES GOULARTE	21073830944
96	140	DANIELI DE SOUZA CAMARGO	12914324229
97	142	DAVI MATIAS DOS SANTOS	12475182409
98	143	DEBORA DE OLIVEIRA SILVA	16020836070
99	145	DEVANIR FATIMA CARDOSO	20049002044
100	146	DIANA GONCALVES FERREIRA	12658656256
101	147	GLAUCIA PROCOPIO DE OLIVEIRA SILVA	22003960731
102	148	DIOMAR ALVES DA SILVA	12503050079
103	149	DIRCE SOARES	20086160405
104	151	EDER DOS SANTOS BARBOSA	12778723244
105	152	EDESIO RAMOS PEREIRA	21210722897
106	153	EDINA APARECIDA SANTOS SILVA	16096395652
107	155	EDNA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	20373951862
108	156	EDNA NOGY DA SILVA	12236940140
109	157	EDNA RODRIGUES DA SILVA	12415466206
110	159	ELAINE APARECIDA SANTOS DA SILVA	13076233938
111	163	ELIETE ALEXANDRA DA SILVA SERAFIM	12624564251
112	165	ELIZA DE SOUZA	20086157277
113	166	ELIZETE DA SILVA OLIVEIRA	12712987294
114	169	ELZA MARIA DE SOUZA	20650786895
115	170	ENILTA XAVIER DE ALENCAR GOMES	12502778443
116	171	ERICA ARCANJO	13003031243
117	172	EUNICE LOPES DA SILVA	20723992902

4

118	173	EUNICE MATOS SILVA	12129097091
119	174	EVA LUCIA QUEIROZ	20364909387
120	175	IVALDO PEREIRA DO VALE	12760215174
121	176	FABIANA NETTO	21243254922
122	177	FABIANO SCHMIDT SILVA	13163600858
123	178	FABIANO SOUZA DA SILVA SANTOS	16264750906
124	179	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	12848808243
125	180	FERNANDO AMARAL DE OLIVEIRA	12849472249
126	181	FLAVIA CAMPOS DOS SANTOS	12857663244
127	182	FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS	16198842682
128	184	FLORINDA RIBEIRO DE MATOS	12620276279
129	185	FRANCISCA ALEUDA LEAL	12637443229
130	186	FRANCISCA ALVES DE LIMA	12728341895
131	189	GENECI PEDRO CIPRIANO	12283704490
132	191	GILDECI LOPES DA SILVA	12773138246
133	192	GINICLEIA ROSA DE SOUZA	16310668375
134	193	GISELE DE ALMEIDA	16240865304
135	195	GIZELE GUIMARAES SOUZA PINHO	16251755440
136	196	HOSANA IRACEMA DA SILVA	16695631752
137	198	IRACI PEREIRA DE ANDRADE	20383956670
138	199	IRENE NOGUEIRA SANTOS	16187800983
139	200	IRINEU GONCALVES	12374684557
140	202	ISABELLE CRISTINA GOMES DA CONCEICAO	13016747269
141	203	ISAIAS BATISTA DE ALMEIDA	17029712496
142	204	ISRAEL CARLOS GALDINO	10891654671
143	205	IVANETE ROSA DE SOUZA	12325653589
144	206	IVONETE ALVES BORGES	10798417029
145	207	IZABEL CRISTIANE ALVES BARREIROS	12775338226
146	208	JAILZA JOSEFA DE MELO	16229033039
147	209	JAIME FORTUNATO	10793377479
148	210	JAMES MARQUES DE ARAUJO	20670081595
149	211	JANAINA FREITAS MONTEIRO	20648381964
150	213	JOAO BATISTA DE SALES	10897970087
151	214	JOAO MARIA EVANGELISTA DA SILVA	12170490541
152	216	JOAQUIM XAVIER DE SOUZA	12441875290
153	217	JOCIMEIRE CRUZ DA SILVA	20741359272
154	219	JOELITA ALVES GONCALVES	12431901582
155	220	JOELMA GALDINO DE SOUZA	20667707497
156	222	JONATA BERNARDES DA SILVA	20144952763
157	223	JONATAS RAFAEL DE MORAES BRITO	20962614879
158	225	JOSE ADALBERTO ORTELAN	13055930265
159	226	JOSE ALVES DOS SANTOS	12156613275

5

202	299	MARIA DE LOURDES FAGUNDES DA SILVA	10747670541
203	300	MARIA DIRCE OLIVEIRA LIMA	10269589675
204	301	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	12402309891
205	302	MARIA ELIANE DA SILVA	20753761380
206	303	MARIA FABRICIA SANTOS LOPES	16522944295
207	304	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	12279438021
208	305	MARIA GERALDA DOS SANTOS	12322124429
209	306	MARIA IRACEMA DA SILVA	16452547705
210	307	MARIA JAIRA SILVA DE OLIVEIRA	20636596022
211	308	MARIA JOSE DE SOUZA LOPES	22822846919
212	309	MARIA JOSE GAMA MARTINS	12814746245
213	312	MARIA LUIZA SOUZA DE LIMA	22802896066
214	314	MARIA ODETE OLIVEIRA NETO	20163570587
215	315	MARIA OLINDA FINOTTI RODRIGUES	10429032339
216	316	MARIA SANDRA DA SILVA	16451329763
217	317	MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16362131224
218	318	MARIA SOARES DA SILVA	16521352998
219	320	MARIA VALNEIDE GOMES DA SILVA	12891955244
220	322	MARILEIDE CLAUDIA DOS SANTOS	16376664599
221	323	MARILZA GOMES VALERIANO	12392028127
222	324	MARISA SANTOS DA SILVA	16369003949
223	325	MARLENE DA SILVA	16467791127
224	326	MARLENE FERREIRA DE SOUSA	16375746087
225	327	MARTA CRISPIM SIMAO	12464957293
226	328	MARTA SOLANGE CAVICLIOLLE	12541292076
227	329	MEIRE DIAS CAVICLIOLLE	12541728214
228	330	MICHELLE DIAS DA SILVA	16583989833
229	332	MONICA LUSIANI GOMES DOS SANTOS	17027910746
230	333	NANCI DE JESUS SANTOS	13624943773
231	336	NEIDE ROSA DE MORAES SILVA	16697001667
232	337	NEILMA GERVASIO GOMES	23600893889
233	338	NEUZA MARQUES DOS PASSOS	12068638101
234	340	NILTON RAFAEL QUARESMA DA SILVA	16569515994
235	342	IVALDO MORAES SILVA	12810486249
236	344	NORMA LUCIA DOS SANTOS	12679877243
237	346	OLGA PAULINA NOGUEIRA	12462639758
238	349	OSMARINA APARECIDA DE LIMA	16549577102
239	350	OSVALDO RODRIGUES	10685876710
240	351	OTACILIO FRANCELINO SANTOS FILHO	12372039832
241	352	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	12643146850
242	353	PATRICIA SILVIA THEODORO	12840194238
243	354	PATRICIA TAINO SANTOS OLIVEIRA	16575792406

7

160	228	JOSE CARLOS LIMA	12297993139
161	237	JOSEFINA BATISTA PIRES	12143931656
162	238	JOSIANE LOPES DA SILVA	16216591321
163	240	JOSIMAR EVARISTO DOS SANTOS	12448409384
164	244	JUCILENE FERREIRA GONCALVES	16347473063
165	245	JUDITE SILVA DE SOUSA	16322376161
166	246	JULIANA BROETTO	12541862263
167	247	JULIANA NEVES DELFINO	16201212311
168	248	JULIANA NOGUEIRA LEAL	12875006268
169	249	JULIANA PRISCILA DOS SANTOS SILVA	12721308264
170	250	JUSSARA LIMA DOS SANTOS	16242743109
171	251	KELI APARECIDA GONCALVES BUENO	16523943675
172	252	LAIR SERRA DE ALMEIDA	12303048038
173	260	LUAN MARCOS SOUZA DE LIMA	20210149072
174	262	LUCIA MARIA DA SILVA	12340163279
175	263	LUCIANO PINTO ALVES	13123052345
176	264	LUCIMARIA BRAGA DOS SANTOS	12716197042
177	266	LUIZ AUGUSTO ASSUMPCAO	12660316246
178	267	LUIZ CARLOS BISPO DA SILVA	12051525236
179	268	LUIZ HENRIQUE FORTUNATO DO CARMO	12984357266
180	269	LUIZ PRIMO DA SILVA	10894458253
181	271	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	12541865645
182	273	LUZIA OLIVEIRA DA COSTA	10839903119
183	274	LUZIA ROSA DE MORAES SILVA	12933319251
184	275	MAIARA DIAS QUEIROZ	16408487794
185	279	MARCIA FELISMINO DE OLIVEIRA	16451334465
186	280	MARCIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	12441606141
187	281	MARCOS APARECIDO FERREIRA	12402903556
188	282	MARCOS JUSTINO	10891980137
189	283	MARGARETE PERPETUA DA SILVA	16408535225
190	284	MARIA APARECIDA DA SILVA	12306235971
191	285	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	21070299377
192	286	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	10559719393
193	287	MARIA APARECIDA DO CARMO CAETANO	16473313371
194	289	MARIA APARECIDA GARCIA BANHOS	16447620343
195	291	MARIA DA CONCEICAO CONCEICAO DE JESUS	16514210415
196	292	MARIA DA CONCEICAO DE SENA	12408429201
197	293	MARIA DA GLORIA SANTANA GOMES	10899592470
198	294	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE MELO	20714801784
199	295	MARIA DE FATIMA DA SILVA	20086154154
200	296	MARIA DE FATIMA JORDAO DA SILVA	16502052704
201	297	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	16523588581

6

244	355	PAULA DE ALMEIDA	16590350028
245	357	PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	10885023851
246	358	PAULO EDUARDO DE ALMEIDA	16590350702
247	362	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA	12600640268
248	363	RAFAELA DE SOUZA CAMARGO	20630248111
249	367	REINALDO GABRIEL	12703810247
250	368	RENATA RODRIGUES DA SILVA	16530512951
251	369	RENATO DOS SANTOS SILVA	10653622225
252	371	RITA BARBOSA DE SOUSA	16535946402
253	372	ROBERTO GERALDO	20680242354
254	376	RONILDA APARECIDA PEREIRA	16696288555
255	377	ROQUE RIBEIRO DOS SANTOS	10548011157
256	378	ROSA GARCIA MACHADO	23620385498
257	379	ROSA RIBEIRO	12587042250
258	380	ROSALIA PEDRO DE BRITO	16545602641
259	381	ROSANA APARECIDA DE MELO	16599305475
260	382	ROSANGELA ALVES	23620304641
261	383	ROSANGELA DE SOUZA GOUVEIA	13502301939
262	384	ROSANGELA JOVENTINO	12442348936
263	385	ROSELI TAVARES DE OLIVEIRA	12303167827
264	386	ROSEMEIRE GERALDO	20086156955
265	389	ROZINEIDE NAZARO DA SILVA	20905191050
266	390	SALETE DE MARIA DA SILVA VIEIRA	12190616907
267	392	SANDRA FERREIRA DE MELO	16548926006
268	393	SANDRA MEDINA DOS SANTOS	16566216120
269	394	SANDRA REGINA DO AMARAL	12841321225
270	395	SANDRA REGINA MARCOS	16629119488
271	396	SAUNARA DONIZETE DA SILVA CARVALHO	12391867184
272	397	SCHEILLA VIEIRA DE MORAES GOMES ROCIO	12715323249
273	400	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	12752374250
274	401	SERGIO RODRIGO FERNANDO DA SILVA	16535481485
275	404	SHIRLEY RODRIGUES MOTA	10827587438
276	405	SHIRLEY SILVA VEIGA	12561236236
277	407	SILMARA NASCIMENTO DE SOUZA DA SILVA	13184838772
278	409	SILVANA DE JESUS SANTOS	23620180012
279	411	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	12301674039
280	412	SILVANA SOARES	12634864231
281	413	SILVANI DE JESUS SILVA	12813324223
282	414	SILVIA APARECIDA MOREIRA	16678912226
283	416	SOELI JOVELINA DE JESUS	12816414266
284	418	SOLANGE DE JESUS SEBASTIAO	16649625303
285	419	SOLANGE MARIA DA COSTA	12397860106

8

286	421	STEFANNI KATHERINE FLORES PEQUENO	20650992622
287	422	SUELENA BERNARDO DA SILVA	12325372725
288	424	SUELY RIBEIRO DA SILVA	12442977976
289	425	SUZANA REGINA DE PAULA SILVA	12358755933
290	426	TABADA SUELEN DE OLIVEIRA	16633629258
291	427	TANIA FERREIRA DA SILVA NASCIMENTO	12687303234
292	428	TATIANE DE ALMEIDA ALVES SANTOS	12694495240
293	429	TATIANE DE OLIVEIRA BLASQUE	12722704236
294	430	TATIANE DE OLIVEIRA MATTOS	16630459351
295	431	TATIANE MARTINS MARTINS	13295823854
296	432	TATIANE ROSA MARQUES	16694949589
297	433	THAISA FERNANDA MENDES	20686798516
298	434	THIAGO DE ALMEIDA MELO	21022331878
299	435	VALDECI CARREIRO DA SILVA	12271704547
300	436	VALDECIR ALVES DA SILVA	12332592166
301	437	VALDEMAR DE JESUS SOUZA	12055390882
302	438	VALDETE DE SANTANA	16537385971
303	441	VALERIA SOUSA CARVALHO SILVA	12830293810
304	442	VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO LOBATO	20962613902
305	443	VANDERLEI AVELINO DA SILVA	12553217910
306	445	VANIA APARECIDA REIS ALVES	12331089339
307	446	VANIA CRISTINA FERREIRA TAVARES	20086157722
308	447	VÂNIA FRANCISCA DE SOUZA	20355180248
309	449	VERA LUCIA CASTRO DOS SANTOS CAETANO	12709956227
310	451	VICENTE DA SILVA SOBRINHO	12608138251
311	452	VILSON LUIZ FERREIRA	12402557437
312	454	VIVIANA DE ANDRADE SANTOS	12881547267
313	455	VIVIANE ALVES DAMASCENO	20962615549
314	459	WILSON BISPO	12506326571
315	460	ZENILDA SOARES	12308559847
316	461	MARIA APARECIDA DE CARVALHO	20066565493
317	462	ANA CRISTINA DA SILVA	16026813625
318	467	DEBORA CRISTINA GOMES DE SOUZA BATINGA	16149879713
319	469	ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA	12630680241
320	473	ALEX ALMEIDA SILVA	12624693256

9

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 5316/2014 – SMIADS – Aditivo 1.

Participes:

- **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.
- **Compromissária:** Grupo de Apoio NISFRAM – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Objeto: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em atividades socioeducativas e de convivência.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.

Valor Global: Ao valor de R\$ 177.914,77 (Cento e setenta e sete mil novecentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) referente à Contrapartida Municipal, constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 55.433,47 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 233.348,24 (Duzentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), permanecendo o mesmo valor do repasse federal correspondente a R\$ 178.500,00 (Cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 411.848,24 (Quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 01/06/2014.

Vigência: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 500 e da U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 498.

Processo Administrativo PMS nº 4770/14

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 7916/2014– SMIADS.

Participes:

- **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.
- **Compromissária:** Grupo de Apoio NISFRAM – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Idosos

Objeto: Atender idosos acima de 60 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em atividades socioeducativas e de convivência.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Data da Assinatura: 01/06/2014.

Vigência: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.241.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 493.

Processo Administrativo PMS nº 11952/2014

NORMATIVA 001/2014 – SESMT



NORMAS PARA ENTREGA DE ATESTADOS MÉDICOS

Com a finalidade de reforçar as NORMAS para a entrega de atestados médicos, definidos pelos decretos: 8097/10 e 8726/12, o SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) informa que os procedimentos DEVEM ocorrer da seguinte forma:

- Atestados com **horários fracionados** (consultas médicas, odontológicas, coleta de exames, etc.) entregues à chefia imediata. A chefia imediata deverá trazer ao SESMT **até o 10º dia útil** do mês subsequente, via MI (Memorando Interno);
- Atestados **até 03 (três) dias** entregues diretamente à chefia imediata. A chefia imediata deverá trazer ao SESMT **até o 10º dia útil** do mês subsequente, via MI (Memorando Interno);
- Atestados médicos **até 15 (quinze) dias, obrigatoriamente** acompanhados de **relatório médico**, entregues pelo próprio servidor no SESMT, em **até 48 horas** após o término do atestado;
- Atestados médicos **superiores a 15 (quinze) dias, obrigatoriamente** acompanhados de **relatório médico**, entregues pelo próprio servidor no SESMT, dentro de no **máximo 24 horas** que antecedem os 15 dias, junto com a documentação necessária para o afastamento;
- Atestados da **Frente de Trabalho**, entregues à chefia imediata. O chefe imediato enviará ao Programa de Incentivo ao Trabalho e Qualificação Profissional (Frente de Trabalho), juntamente com a folha de frequência do bolsista

O **Atestado** deverá ser original ou cópia autenticada, contendo: CID, data, assinatura e carimbo do médico, identificação da instituição de atendimento, especificando o período de afastamento, quando houver.

Os **Atestados de Acompanhantes** deverão conter: nome, grau de parentesco do paciente e CID do acompanhante e acompanhado.

IMPORTANTE: Os atestados que não contenham as informações citadas acima, serão INDEFERIDOS.

Tais informações encontram-se na íntegra dos Decretos: 8097/10 e 8726/12.

Para maiores esclarecimentos, o servidor poderá procurar o SESMT, localizado na Avenida Brasil, 388, Distrito de Nova Veneza – Sumaré/SP ou através do telefone (019) 3832-5019 - 3832-2624.

ANTÔNIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 5916/2014 – SMIADS – ADITIVO 1.

Participes:

- **Concedente:** Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.
- **Compromissária:** **Sociedade Humana Despertar – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**

Objeto: Atender crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em atividades socioeducativas e de convivência.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária Municipal nº 5584 de 19 de dezembro de 2013.

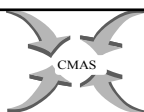
Valor Global: Ao valor de R\$ 222.393,43 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), referente à Contrapartida Municipal, constante na Cláusula Terceira do Termo Original, fica acrescido o valor de R\$ 55.433,47 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 277.826,90 (Duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), permanecendo o mesmo valor do repasse federal correspondente a R\$ 223.125,00 (Duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 500.951,90 (Quinhentos mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 01/06/2014.

Vigência: 07 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 500 e da U.O 02.15.01.08.243.0003.1006.3.3.50.39.00 – ficha 498.

Processo Administrativo PMS nº 4764/14

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
CMAS**

Criado pela Lei n.º 2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal n.º 4301 de 20/12/06

6

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Exercício 2014, para co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2014, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de n.º 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS, referente ao Plano de Ação – exercício de 2014, para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – exercício de 2014, para co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 26 de maio de 2014.

Helena Pereira Rosário
Coordenadora/Presidente do CMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 088/2014

Pregão Presencial nº 071/2014

Objeto: Aquisição de uma usina de reciclagem com resíduos de construção civil com capacidade de 45 a 60 toneladas por hora.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/06/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 05 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 074/2014

Pregão Presencial nº 059/2014

Objeto: Aquisição de veículos

Licitação Tipo: Menor preço

Regime de Execução: Entrega Total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/06/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 05 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 104/2014

Pregão Presencial nº 080/2014

Objeto: Aquisição de Atomizadores e pulverizadores para a campanha da dengue

Licitação Tipo: Menor valor unitário

Regime de Execução: Entrega total

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/06/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 05 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação nº 105/2014

Pregão Presencial nº 081/2014

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais esportivos

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/06/2014 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis. SUMARE, 05 DE JUNHO DE 2014.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Publicado no Semanário Oficial em 10/01/2014 - pag. 2.

Termo aditivo do Contrato nº 144/2009

Onde se lê: Valor: R\$ 2.753,88; Leia-se: Valor: R\$ 2.907,60.

Publicado no Semanário Oficial em 07/02/2014 - pag. 11.

Termo aditivo do Contrato nº 003/2012

Onde se lê: Valor: R\$ 54.934,92; Leia-se: Valor: R\$ 57.990,72.

Publicado no Semanário Oficial em 10/01/2014 - pag. 2.

Termo aditivo do Contrato nº 143/2009

Onde se lê: Valor: R\$ 22.550,88; Leia-se: Valor: R\$ 23.810,04.

Publicado no Semanário Oficial em 07/02/2014 - pag. 11.

Termo aditivo do Contrato nº 006/2010

Onde se lê: Valor: R\$ 14.509,80; Leia-se: Valor: R\$ 15.302,76.

Publicado no Semanário Oficial em 16/05/2014 - pag. 2.

Termo aditivo do Contrato nº 045/2010

Onde se lê: Valor: R\$ 6.025,68; Leia-se: Valor: R\$ 6.822,00.

Publicado no Semanário Oficial em 10/01/2014 - pag. 2.

Termo aditivo do Contrato nº 149/2009

Onde se lê: Valor: R\$ 25.245,84; Leia-se: Valor: R\$ 26.782,20.

Publicado no Semanário Oficial em 07/02/2014 - pag. 10.

Termo aditivo do Contrato nº 005/2010

Onde se lê: Valor: R\$ 14.201,64; Leia-se: Valor: R\$ 14.991,60.

Publicado no Semanário Oficial em 07/02/2014 - pág. 11.

Termo aditivo do Contrato nº 021/2010
Onde se lê: Valor: R\$ 45.445,20; Leia-se: Valor: R\$ 47.491,92.

SUMARÉ, 05 DE JUNHO DE 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 065/2009;
Contratada: Anna Esméria Frutuoso Bufarah;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 8.157,00; Processo: PMS nº 7185/2009; Assinatura: 26/08/2013.

Termo Aditivo do Contrato nº 033/2012; Contratada: Laboratório de Análises e Pesquisas Clínicas Milenium Ltda - EPP; Objeto: Aditivo em mais 5,1776%; Valor: R\$ 124.262,61; Processo: Pregão nº 019/2011; Assinatura: 27/01/2014.

Termo aditivo nº 159/2012; Contratada: Comavi Comércio de Máquinas Visuais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais cento e vinte dias; Valor: R\$ 39.233,32; Processo: Pregão nº 030/2012; Assinatura: 08/04/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 027/2013;
Contratada: Tesc Sistemas de Controle Ltda;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais noventa dias; Processo: DLC 043/2013; Assinatura: 29/04/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 052/2014;
Contratada: Viação Princesa D'Oeste Ltda;
Objeto: Prorrogação de prazo em mais noventa dias; Valor: R\$ 3.638.973,60; Processo: DLC 083/2014; Assinatura: 05/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 152/2012; Contratada: Amcor Flexíveis Brasil Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses e acréscimo de 25%; Valor: R\$ 127.060,00; Processo: Pregão nº 071/2012; Assinatura: 05/05/202014.

Termo aditivo nº 159/2012; Contratada: Comavi Comércio de Máquinas Visuais Ltda; Valor: R\$ 39.233,32; Processo: Pregão nº 030/2012; Assinatura: 08/04/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 041/2013;
Contratada: TGD Teleglobal Digital S/A; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Valor: R\$ 17.978,00; Processo: Convite nº 003/2013; Assinatura: 09/05/2014.

Contrato nº 076/2014; Contratada: Orlando Robson Paschoetto e Eliane Daniel Paschoetto; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 90.000,00; Processo: DLC nº 116/2014; Assinatura: 14/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 058/2010;
Contratada: José Carlos Pedroni; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 21.194,52; Processo: PMS nº 7042/2010; Assinatura: 16/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 161/2012;
Contratada: Nutriplus Alimentação e Tecnologia Ltda; Objeto: Reajuste de preços; Processo: Conc. 010/2012; Assinatura: 16/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 057/2012; Contratada: Habbamed Comércio e Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 169.210,36; Processo: Pregão nº 012/2012; Assinatura: 20/05/2014.

Contrato nº 078/2014; Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda; Objeto: Construção da Creche Proinfância no Jardim dos Ipês; Valor: R\$ 1.131.644,45; Processo: Conc. 001/2014; Assinatura: 22/05/2014.

Contrato nº 079/2014; Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda; Objeto: Construção da Creche Proinfância no Jardim Recanto dos Sonhos; Valor: R\$ 2.469.685,07; Processo: Conc. 003/2014; Assinatura: 22/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 043/2011;
Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 7.681.902,07; Processo: Pregão nº 009/2011; Assinatura: 23/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 052/2013; Contratada: Esmebra Construção Civil Ltda - EPP; Objeto: Prorrogação de prazo em mais cento e vinte dias; Processo: TP. 003/2013; Assinatura: 23/05/2014.

Termo aditivo do Contrato nº 017/2013;
Contratada: Copagaz Distribuidora de Gás S/A; Objeto: Prorrogação de prazo em mais três meses e acréscimo de 25%; Valor: R\$ 11.112,60; Processo: Pregão nº 004/2013; Assinatura: 28/05/2014.

Contrato nº 080/2014; Contratada: Núcleo de Integração Luz do Sol Ltda; Objeto: Internação de paciente por determinação judicial; Valor: R\$ 60.000,00; Processo: DLC nº 150/2014; Assinatura: 29/05/2014.

Termo Aditivo do Contrato nº 063/2012; Contratada: GLC Consultoria S/S Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 612.000,00; Processo: Pregão nº 004/2012; Assinatura: 30/05/2014.

Sumaré, 05 de junho de 2014
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Revoga Portarias DAE e dá outras providências”: Portaria DAE nº 042 de 02/06/2014 - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria DAE nº 041/2014 que concedeu ao servidor Evaldo Araujo de Oliveira, Rg nº 24881267 SSP/SP, adicional de insalubridade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Portaria DAE nº 043 de 04/06/2014 - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria DAE nº 032/2014 que concedeu ao servidor Luiz Aparecido Flois dos Santos, Rg nº 18509706-6 SSP/SP, adicional de insalubridade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 04 de junho de 2014.
Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção

PORTARIA DAE Nº. 044, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

“EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, QUE ESPECIFICA”

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais, e em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir desta data:

- 1 - ADRIANO WILLIAM CARDOSO DE LIMA
RG: 35.159.569-7
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 2 - GERALDO AFONSO DA SILVA
RG: 37.349.558-4
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 3 - LINDOMAR BERTO DA SILVA
RG: 33.066.228-4
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 4 - MILTON MONTAGNER
RG: 8.267.998-8
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 5 - PEDRO DONIZETI DE MORAES
RG: 13.296.212-3
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 6 - SEBASTIAO ALBERTINO ELIAS
RG: 10.770.208-3
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 7 - VALDECIR LOURENÇO DE SOUZA
RG: 20775760
LOTADO NA FUNÇÃO ASSIST. DE COORDENAÇÃO
- 8 - DIMAEL BERTULINO DA SILVA
RG: 20.119.511-2
LOTADO NA FUNÇÃO CHEFE DE SERVIÇO

- 9 - JOSE ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
RG: 18.822.113-X
LOTADO NA FUNÇÃO CHEFE DE SERVIÇO
- 10 - JOSE CARLOS GADIOLI
RG: 11995743
LOTADO NA FUNÇÃO CHEFE DE SERVIÇO
- 11 - NELSON POLICARPO DA SILVA
RG: 35.988.465-9
LOTADO NA FUNÇÃO CHEFE DE SERVIÇO DE ETA
- 12 - GILMAR ASSIS DOS SANTOS
RG: 19.524.978-1
LOTADO NA FUNÇÃO CHEFE DE SERVIÇO DE ETE
- 13 - CLOVIS TAGLIACOLO
RG: 19.187.202-7
LOTADO NA FUNÇÃO COORDENADOR DE EQUIPE
- 14 - OZIAS NETO
RG: 10.540.142-0
LOTADO NA FUNÇÃO COORDENADOR DE EQUIPE

Art. 2º. - O serviço do Pessoal providenciará o processo de exoneração, fazendo as anotações, registros e comunicações legais e de rotina interna, com as cautelas de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Valmir Ferreira da Silva
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 393, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

Concede afastamento, sem remuneração, de servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o disposto no artigo 186, “i” e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 11788/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor EVERTON MUNIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.739.055-9, matrícula nº 17.506, do cargo de Técnico Contábil E, Ref. PMS47, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será por 02 (dois) anos, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2º - O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da con-

dição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 01 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 394, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº SA - 468/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora MAURA RODRIGUES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.974.287-6, matrícula nº 13.988, do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS D, REF. SMS06, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 27 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº SA - 449/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor EDUARDO GEORGE BAPTISTA DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 802.820, matrícula nº 11.422, do cargo de MÉDICO SMS D, REF. SMS52, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 23 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 396, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº SA - 438/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CRISTIANE LOURENÇO RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.142.103-1, matrícula nº 13.351, do cargo de MÉDICO SMS D, REF. SMS52, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 22 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 397, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS-

nº 12403/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 996, de 24 de outubro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 12403/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 398, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS nº 15534/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 1.033, de 07 de novembro de 2013, que tramita no Processo Administrativo - PMS nº 15.534/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 399, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, APARECIDO DONISETE ALVES, portador da Cédula de Identidade RG. 24.997.434-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de GERENTE ADMINISTRATIVO DE BIBLIOTECAS, REF. PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 02 de junho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 400, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Desliga servidor celetista a seu pedido, e concede-lhe os benefícios da complementação de seus proventos.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a aposentadoria voluntária do servidor, bem como o seu pedido de dispensa;

Considerando o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei 1298/75, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Leis nº 2601/93, nº 2789/95 e 3095/97, mantidas em vigor em face da requerente por força do direito adquirido; e,

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 10856/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA, RG nº 16.801.199-2, lotado na função de BOMBEIRO MUNICIPAL V, REF. SSP05, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, em face de seu pedido de desligamento e concede-lhe os benefícios da complementação dos proventos, com percentual fixado em 100%.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de maio de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Negócios da Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 401, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Altera contrato, de servidores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando as disposições do Capítulo VII, da Lei Municipal nº 3773/03, e suas alterações, Lei Municipal nº 3949/04, 4999/10 e 5088/10;

Considerando, ainda, os elementos constantes no procedimento administrativo SA - Nº 2326/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam alterados os contratos, por promoção vertical, dos seguintes servidores subordinados a Secretaria Municipal de Educação, com data retroativa a 01 de fevereiro de 2014;

Servidor	R.G.	Função antes da Remoção	Faixa, nível de referência antes da remoção	Função após a remoção	Faixa, nível de referência após remoção	Local
Maria Aparecida Gonçalves Gomes	8.350.819-3	Diretor de Escola Municipal	Faixa 2, Nível A, Ref. MG 26	Supervisor Municipal de Ensino	Nível A, Ref. MG 38	SME
Milena Domingues Gregório	22.411.480-3	Diretor Assistente Escola Municipal	Nível A, Ref. MG 18	Diretora de Escola Municipal	Nível A, Ref. MG 26	SME
Wanderley Napolitano	16.806.102-8	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	Diretor Assistente	Nível A, Ref. MG 18	SME
Regina Aparecida de Oliveira Souza	12.248.055-7	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	Diretor Assistente	Nível A, Ref. MG 18	SME
Marcia Aparecida Alves Brino	21.822.384-5	Professor Municipal I	Nível A, Ref. MG 05	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG 14	SME
Maria Aparecida Mendes	30.553.417-8	Professor Municipal I	Nível A, Ref. MG 05	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG 14	SME
Maria Estela da Costa	08.902.606-8	Professor Municipal I	Nível B, Ref. MG 04	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	SME
Darli Gonçalves	21.492.056-2	Professor I	Nível B, Ref. MG 04	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	SME
Cintia Zague de Camargo	22.154.494	Professor I	Nível A, Ref. MG 05	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	SME
Rosana Gidaro	17.375.285	Professor I	Nível A, Ref. MG 05	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	SME
Rosana de Cássia Barijan Stein	11.987.512-3	Professor II	Nível A, Ref. MG 10	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	SME
Maria Clarette de Paulo	19.111.983	Professor I	Nível A, Ref. MG 05	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	SME
Luciana de Camargo Castro Pazetti	16.808.447	Coordenador Pedagógico	Nível A, ref. MG 14	Assistente Coordenador de Apoio Educacional	Nível A, Ref. MG 48	SME
Suzi Fonseca Pomaro	17.762.473-5	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG 14	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	SME

Rosângela Fátima Oliveira Mello	16.330.141-4	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG 14	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG 14	SME
Valéria Maria de Nicolai Lorencatto	26.786.921-6	Orientador Educacional	Nível B, Ref. MG 13	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	SME
Maria Sandra de Oliveira Gomes Araujo	25.558.885-9	Orientador Educacional	Nível B, Ref. MG 13	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	SME
Irene Rosa de Oliveira Angelo	9.756.542-8	Coordenador Pedagógico	Nível B, Ref. MG 13	Orientador Educacional	Nível B, Ref. MG 13	SME
Rosângela Aparecida de Lima dos Santos	20.446.072-4	Coordenador Pedagógico	Nível A, Ref. MG14	Orientador Educacional	Nível A, Ref. MG14	SME

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá os registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da Municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia servidor em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/10 – Farmacêutico SMS, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/10 – Farmacêutico SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/10, JULIANA MARTINS DE PAULA, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 42.495.917-3, classificado em 10º, para o cargo Farmacêutico SMS – Nível E - 150 horas, referência SMS-44, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse das servidoras em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 403, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 08693/09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, nomeada através da Portaria nº 0839, de 08 de agosto de 2013, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 08693/09, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 404, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 20144/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 190, de 27 de março de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 20144/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 405, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 0839/13, com alteração através das Portarias nº 1035/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS – SMARH nº 14.931/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0839, de 08 de agosto de 2013, com alteração através da Portaria nº 1035/13, o membro Claudete Urbano dos Reis Gonçalves pelo servidor Hugo Fernandes Matosinho, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Maricy das Graças Mobilon
- João Moreira Nunes da Silva
- Hugo Fernandes Matosinho

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 406, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 0400/13, com alteração através das Portarias nsº 0826/13 e 0994/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS – SMARH nº 24041/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0400, de 15 de março de 2013, com alterações através das Portarias nsº 0826/13 e 0994/13, os membros Claudete Urbano dos Reis Gonçalves e Marcia Tomazin Escobar Franco pelos servidores Carlos Alberto de Oliveira e Arlindo Gonçalves Neto, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Anny Caroline Stumm da Silva
- Carlos Alberto de Oliveira
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 407, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membros da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 0401/13, e dá outras providências.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolo PMS – SMARH nº 24044/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 0401/13, de 15 de março de 2013, todos os membros, conforme determinado através dos Decretos Municipais nº. 9105/13 e nº 9258/14.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto
- Carlos Alberto de Oliveira
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - Autoriza, em face da substituição dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 408, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 15784/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 256, de 15 de abril de 2014, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 15784/12, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 409, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12875/14.-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e n. 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 12875/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 12875/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- João Moreira Nunes da Silva
- Hugo Fernandes Matosinho
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 410, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor VALDECI DONIZETI COLETA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.216.221-6, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, REF. PMSC01, que ora fica declarado vago, a partir de 05 de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 411, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Designa servidor municipal, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o pedido de exoneração, do atual Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 05 de junho de 2014, o servidor JOSÉ CARLOS ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.387.234-3, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 412, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera servidor detentor do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor FERNANDO LOPES MONTEACUTTI, portador da Cédula de Identidade RG nº 23031553, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Apoio às Empresas Industriais, Comerciais e de Serviços, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, que ora fica declarado vago, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 413, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Exonera servidora detentora do cargo de provimento em comissão, a pedido e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO, portadora da Cédula de Identidade

RG nº 27.085.651-1, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Projetos Habitacionais, REF. PMSC-03, subordinada à Secretaria Municipal de Habitação, que ora fica declarado vago, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 414, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Cessa os efeitos da designação, citada no Art. 2º da Portaria nº 853, de 08 de agosto de 2013 e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, os efeitos da designação, citada no Art. 2º da Portaria nº 853, de 08 de agosto de 2013, do servidor RICARDO ANDRADE MARCONDES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.125.365, à Função Gratificada de Gerente Geral, REF. FG - 01, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos procederá aos registros e as anotações legais de praxe, bem como a comunicação ao órgão fazendário da municipalidade, para as providências de sua alçada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de junho de 2014 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5635, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, para o pagamento das despesas mensais referentes ao fornecimento de água nas Regiões do Matão e Área Cura.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA	03.03.01 – DAE – TÉCNICO
FUNÇÃO	17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0008 – SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	RECURSO TESOUREIRO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 4.680.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	GARANTIR O PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AS REGIÕES DO MATÃO E ÁREA CURA, ATRAVÉS DA SABESP
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO ESTADUAL R\$ 4.680.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 4.680.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

LEI Nº 5636, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e suplementar no valor de R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais)**, para garantir o pleno funcionamento do Município, dado a crescente demanda.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.301/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	73	01.310.0000	580.000,00
02.02.01/10.303/0004.2007/3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	124	01.310.0000	300.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	205	01.110.0000	250.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	206	01.110.0000	750.000,00
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	229	01.110.0000	20.000,00
02.08.01/13.392/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM.	368	01.110.0000	130.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	380	01.110.0000	57.000,00
02.10.01/26.782/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	410	01.110.0000	5.000,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	427	01.110.0000	4.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456	01.110.0000	10.000,00
02.14.01/19.573/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM.	484	01.110.0000	159.000,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	560	01.110.0000	450.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	01.110.0000	400.000,00
TOTAL				3.115.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	101	01.310.0000	150.000,00
02.13.01/16.482/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	467	01.110.0000	200.000,00
02.13.01/17.512/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	469	01.110.0000	2.235.000,00
02.13.01/27.812/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	471	01.110.0000	30.000,00
02.20.01/15.452/0001.2017/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	627	01.110.0000	500.000,00
TOTAL				3.115.000,00

LEI Nº 5635/2014
FOLHA Nº 02

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001/2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	39	01.110.0000	300.000,00
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	89	01.310.0000	2.950.000,00
02.08.01/13.392/0001.2004/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	354	01.110.0000	100.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	379	01.110.0000	50.000,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	428	01.110.0000	150.000,00
02.14.01/19.573/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	482	01.110.0000	30.000,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF	559	01.110.0000	500.000,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	606	01.110.0000	100.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	628	01.110.0000	500.000,00
TOTAL				R\$ 4.680.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 9451/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5636/2014
FOLHA Nº 02

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 10398/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5637, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre alteração na Lei Municipal 5621 de 10 de Abril de 2014 e da outras providências.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar na Lei Municipal nº 5621, de 10 de abril de 2014, a redação do item **justificativa**, na unidade orçamentária "Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer", em seu art. 1º, parágrafo único, sendo o correto o agora apresentado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01 – OBRAS
FUNÇÃO	27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0005 – RECONSTRUINDO SUMARÉ
AÇÃO	1005 – INFRA ESTRUTURA URBANA
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	02.100.0279
META FINANCEIRA	R\$ 40.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	ACADEMIA AO AR LIVRE – FUNDOCAMP
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 40.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 3.907.000,00

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais unidades orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 12.485/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5638/2014
FOLHA Nº 02

CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
DR	01.100.xxxx
META FINANCEIRA	R\$ 94.410,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	CONTRA PARTIDA DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO TESOURO R\$ 94.410,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
DR	02.100.xxxx
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADO R\$ 100,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 362.110,32

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 287.600,32 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscientos reais e trinta e dois centavos)**.

Art. 3º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 94.510,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	559	01.110.0000	94.510,00
			TOTAL	94.510,00

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 5638, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 382.110,32 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos)-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal nº 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 382.110,32 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos)**, para execução de projetos com recursos provenientes do FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA	02.16.03 – FUNDO DA SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO	08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	1006 – PROJETOS E CONVÊNIOS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DR	01.100.xxxx
META FINANCEIRA	R\$ 100,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	CONTRA PARTIDA DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO TESOURO R\$ 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DR	02.100.xxxx
META FINANCEIRA	R\$ 287.500,32
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADO R\$ 287.500,32

LEI Nº 5638/2014
FOLHA Nº 03

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 12.485/13

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5639, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração da Nomenclatura da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município e dá outras providências.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da unidade gestora do **Regime Próprio de Previdência Social**, criado pela Lei nº 4982, de 20 de maio de 2010, que passa a ser denominada de "SUMPREV".

Art. 2º - Todas as expressões "FAPAS" contidas na legislação anterior a presente lei se referem ao doravante denominado "SUMPREV".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 7751/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5640/2014
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 12005/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5640, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, para execução de projetos com recursos provenientes da Secretaria do Estado da Saúde.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	02.11.01 – MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18.542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.100.XXXX
META FINANCEIRA	R\$ 630.000,00
META FISICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CAMINHÃO POLIGUINDASTES E CAÇAMBAS.
TOTAL DA FONTE 02	R\$ 630.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 630.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 5641, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 3.582.747,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 3.582.747,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)**, para garantir o desenvolvimento de programas sociais no Município.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	498	01.510.0000	692.600,00
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	508	01.510.0000	2.890.147,00
TOTAL				R\$ 3.582.747,00

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.582.747,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)**.

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001.2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	39	01.110.0000	1.200.000,00
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	215	01.110.0000	1.500.000,00
02.15.01/08.244/0003.1003/4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	504	01.000.0000	882.747,00
TOTAL				R\$ 3.582.747,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

LEI Nº 5641/2014
FOLHA Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 12652/14.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5642/2014
FOLHA Nº 02

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso de que trata o inciso III do “caput” deste artigo será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e conterá no mínimo os seguintes itens:

- I** – Ementa com a indicação dos partícipes e súmulas do objeto;
- II** – Preâmbulo, indicando os partícipe e sua qualificação jurídica, bem como seus representantes legais;
- III** – Justificativos e objetivos dos trabalhos, descritos com precisão e clareza o qual deverá situar no campo legal de atuação dos partícipes;
- IV** – Obrigações comuns e específicas dos partícipes, bem como suas responsabilidades;
- V** – Regime de execução e da legislação aplicável à espécie, se não compreendido no inciso anterior;
- VI** – O Tempo necessário para o desenvolvimento das ações, atividades, eventos ou serviços devidamente expressos no plano de trabalho, com detalhamento dos objetivos, das metas e das etapas;
- VII** – Recursos Humanos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- VIII** – Requisitos Técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros e de suporte necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessários;
- IX** – Valor da avença e crédito pelo qual ocorrerá a despesa decorrente, com indicação da classificação programática e da categoria econômica;
- X** – Modo de liberação dos recursos, com respectivo cronograma de desembolso;
- XI** – Viabilidade de suplementação de recursos, quando pertinente;
- XII** – Orçamento e fonte dos recursos, bem como a definição do índice de reajuste dos valores orçados, quando necessário;
- XIII** – Prazo de vigência, não superior a cinco (05) anos, exceto se, em razão de natureza do objeto, prazo maior se impuser, contando sempre da data da assinatura do referido instrumento;
- XIV** – Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, quando for o caso, limitado o lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do instrumento;
- XV** – Formas de alteração e/ou assunção de outras obrigações que poderão ser avançadas e efetivadas através de termos aditivos;
- XVI** – Modo de denúncia ou renúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal);
- XVII** – Indicação dos representantes dos partícipes encarregados do acompanhamento, controle, supervisão, fiscalização, gerência e execução dos trabalhos;

LEI Nº 5642, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para transferência de recursos financeiros para a realização de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação Regional do Desporto, no de valor de R\$ 242.104,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros no importe de R\$ 242.104,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais), para a Associação Regional do Desporto, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 003.872.075/0001-50, para organização e administração do Campeonato Amador de Futebol no Município.

Parágrafo Único: A Transferência dos recursos financeiros à Associação Regional do Desporto, de que trata o caput deste artigo será editado através de ato específico do Poder Executivo.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente, no valor de R\$ 242.104,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais), serão provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R	Valor
02.08.01/27.812/0001.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	370	01.110.0000	242.104,00
TOTAL				242.104,00

Art. 3º - Para fazer jus aos recursos financeiros de que se trata o artigo anterior a Entidade deverá:

- I** – Não ter qualquer prestação de contas reprovadas pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal Pertinente;
- II** – Apresentar, previamente, o Plano de Trabalho, conforme, expressamente, determina o artigo 116 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para aprovação junto à Secretaria Municipal Pertinente;
- III** – Firmar com o Município de Sumaré, com a interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um termo de Compromisso.

LEI Nº 5642/2014
FOLHA Nº 03

XVIII – Forma de prestação de contas, independentemente da que for devida ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, se for o Caso;

XIX – Indicação explícita do foro da comarca do Município de Sumaré para dirimir, em primeira instância, os conflitos decorrentes da execução do instrumento, para aqueles não solucionados amigável ou administrativamente;

XX – Cláusula específica relativa à extinção, suspensão ou interrupção dos trabalhos estabelecidos no instrumento;

XXI – Eventuais restrições de uso e de divulgação de documentos, informações, programas, equipamentos e demais bens ou elementos posto à disposição das partes para a execução dos trabalhos; e

XXII – Outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução das ações, atividades, eventos ou serviços estabelecidos no Plano de Trabalho.

Art. 4º - A Associação Regional do Desporto, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverá atender todas as obrigações previstas na Lei Orgânica do Município de Sumaré, além de todas as demais legislações federais, estaduais e municipais aplicadas à espécie, notadamente a apresentação de relatório conciso, sintético e analítico-expositivo de suas ações, atividades, eventos e serviços de caráter social, visando à prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos.

Art. 5º - A Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, referida no Art. 1º desta lei, deverá:

- I** – Apresentar relatórios periódicos de suas atividades, visando à prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos;
- II** – Cumprir com todas as obrigações descritas no Termo de Compromisso;
- III** – Desenvolver o programa em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 17.400/13.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

LEI Nº 5643, 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a supressão do Parágrafo Único do Art. 2º, da Lei nº 5560, de 13 de novembro de 2013.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suprimido o Parágrafo Único, do Art. 2º, da Lei nº 5560, de 13 de novembro de 2013.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos constantes da Lei nº 5560, de 13 de novembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 17.251/13.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

LEI Nº 5645, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Institui as “Quinzenas Municipais de Combate a Dengue no Município de Sumaré” e dá outras providências.-

Autor: Vereador Décio Marmirolli.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas como “**Quinzenas Municipais de Combate a Dengue**” a segunda semana do mês de outubro e a primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano, com o objetivo de mobilizar iniciativas do Poder Público e a participação da população para a realização de ações destinadas ao combate do vetor da doença.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a desenvolver campanhas educativas e preventivas e de comunicação social, nas quinzenas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a praticar os atos necessários para a consecução dos objetivos de que trata esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 12.511/14.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

LEI Nº 5644, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Anexo I da Lei nº 5159, de 24 de março de 2011.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, no que tange a referência da remuneração dos cargos de Assessor I; Assessor II e Assistente III, nos termos da tabela abaixo consignada:

Denominação da Cargo	Nº de Vagas	Referência	Valor da Remuneração
Assessor I	20	PMSC-06	R\$ 3.100,00
Assessor II	10	PMSC-03	R\$ 4.800,00
Assistente Administrativo III	25	PMSC-02	R\$ 2.650,00

Art. 2º - Ficam mantidas as demais referências e valores, disposto na Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e posteriores alterações.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de junho de 2014, PMS nº 25.995/08.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC**

DECRETO Nº 9367, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a Fazenda Municipal a doação pura e simples, sem encargos para o Poder Judiciário do Estado de São Paulo, Salão do Juri do Fórum da Comarca de Sumaré, o bem que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado **PMS nº 13229/2014.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a **Fazenda do Município de Sumaré**, autorizada a doar pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, para o **Poder Judiciário do Estado de São Paulo - Fórum da Comarca de Sumaré**, o bem móvel abaixo relacionado:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor
01	Aparelho de Ar Condicionado tipo Split piso teto Space 58.000 BTU, marca Carrier – Patrimônio – PMS 95568	000041115	5.769,00

Parágrafo Único: Os valores monetários estão definidos na Nota Fiscal nº 00004115, e no Ato da Mesa nº 06, de 23 de maio de 2014, da Diretoria da Câmara, serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, de 02 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de junho de 2014, no Paço Municipal e, em 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9368, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

Substitui membro para compor o Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências. –

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.545/07, alterada pela Lei Municipal nº 5.172/11;

Considerando os elementos constantes do Protocolado PMS. Nº 13.033/07;

D E C R E T A :

Art. 1º - Substitui membro para compor o Conselho Municipal de Habitação, substituindo a **Srª Carine Dopekevicuz Schiavoni – RG nº 43.949.380-8**, Titular do Poder Público, **pelo Sr. Hugo Fernandes Matosinho**, portador do RG nº 30.655.396, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Elza de Fátima Luiz Barros – RG 14.288.987-8
Suplente – Iraci da Costa Silva – RG 02.057.399-54 BA

Titular – Domingas Maria da Silva – RG 23.775.311-X
Suplente – Azenate Alves da Assunção – RG 35.501.532-8

Titular – Edson Rocha Peres – RG 18.218.885-1
Suplente – Eva Santos Carvalho – RG 38.978.039-X

Titular – Creuza Maria de Jesus – RG 10.731.789-8
Suplente – Terezinha Pereira Vinhal – RG 21.566.79 GO

Titular – Alessandro Rodrigues – RG 29.686.860
Suplente – Noemia Ferraz Silva – RG 19.628.398

Titular – Sandra Rodrigues dos Santos – RG 32.866.804-7
Suplente – Nelei Alves de Almeida – RG 22.171.516-2 MG

Titular – Terezinha de Jesus Pereira Lima – RG 3.063.610 MG
Suplente – Edjaine Cristina Andrade – RG 25.854.645-1

Titular – Aparecido Higino – RG 8.321.671-6
Suplente – Mitsue Kajiya – RG 4.143.442

Titular – Laurinda Barbosa Fagundes – RG 6.717.786-4
Suplente – Conceição Lombardi – RG 21009734-2

Titular – Valentim dos Santos Falcão – RG 5.129.310
Suplente – Fernando Rodrigues Neto – RG 15.929.491-5

Titular – Aparecido Quintino da Silva – RG 13.995.566
Suplente – Gilcélio Lins de Sousa – RG 39.330.735-9

Titular – José Carlos Bernardino – RG 7.702.208
Suplente – Laércio Vieira do Prado – RG 52.213.185-2

**DECRETO Nº 9368/2014
FOLHA Nº 03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Titular: João Moreira Nunes da Silva – RG. 10.609.102-5

Suplente: Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues – RG 17.942.165-7

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 9163/2013.

Município de Sumaré, 03 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de junho de 2014, no Paço Municipal e, em 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9368/2014
FOLHA Nº 02**

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Titular – Sr. Hugo Fernandes Matosinho – RG 30.655.396
Suplente – Carlos Hiroshi Shimabukuro – RG 19.314.396-3

Titular – Juliana Mara Simões Parada – RG 5.412.603
Suplente – Carolina Baracat do Nascimento Lazineiro – RG 27.085.651-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

Titular – Josué Fernandes Santos – RG 15.427.075-1
Suplente – Paulo Roberto Serra – RG 17.762-459

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Titular – Emílio Seigui Kobayashi – RG 26.860.723-0
Suplente – Ana Carolina Cunha Norte – RG 43.608.022-9

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Titular – Alexandra de Oliveira Melo – rg 24.422.777
Suplente – Leandro Secchi Naves – RG 45.146.479

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica

Titular – Rogério Rosa Guelere – RG 28.204.712-8
Suplente – José Carlos Alves – RG 9.387.234-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL

Titular – Guiomar Ap. Faria – RG 50.562.560-X
Suplente – Luiz Gustavo Gigo – RG 14.287.861-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular – Sandra Regina Soares – RG 20.583.075
Suplente – Débora Fernandes de Araújo – RG 41.278.987-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular – Sebastião Coelho filho – RG 9.448.321
Suplente – Cícero Tadeu Estevam de Moraes – RG 11.664.591-X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Rita Cássia Verguete Siqueira – RG 17.570.239-1
Suplente – Lillian Silva Gegê – RG 24.194.475-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Maycon Welliton da Silva Sousa – RG 46.219.024-9
Suplente – Roberta Fernanda Petoilho – RG 33.070.155-1

DECRETO Nº 9369, DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para instituição de viela sanitária, faixa de lote que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CONCEIÇÃO, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 90, inciso VII, e 118, inciso I, letra “d”, da Lei Orgânica do Município, c.c. os art. 2º e 5º do Decreto-lei Federal nº 3365/41; e,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS Nº 00414/2011.

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, e sobre ela instituída servidão administrativa para passagem de viela sanitária, a faixa de terra do **lote 18, quadra A, quarteirão 93, Loteamento São José**, com área de 35,02 metros quadrados, medindo 1,50 cm de frente para Av. Rebouças; 1,50m de fundos confrontando com o remanescente do lote 18; 23,35m de ambos os lados confrontando do lote 18 e do lado esquerdo de quem da Av. Rebouças olha para a viela confrontando com o lote 15 e do lote 12, deste município, assim descrita e avaliada baseada nas transações e ofertas da Região, tendo como fonte de informação o site vivaanuncios.com.br. Desta maneira chegamos a um valor médio de R\$ 265,00 m² de terreno urbano, cuja desvalorização do lote implica no valor de **R\$ 2.784,09 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão dotação específica do orçamento vigente, codificada sob nº **02.12.01/15.451/0001.2003/4.4.90.93.00**, ficha 434, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2014, no Paço Municipal e, em 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9370, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, cuja vigência teve início em 23 de janeiro de 1998;

Considerando que, pelo novo Código de Trânsito, os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo Órgão Executivo de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito do Município, para executar a fiscalização de trânsito e para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no novo Código de Trânsito, no exercício regular e Polícia de Trânsito;

Considerando os elementos constantes no MI nº 118/2013 da SEMMUR e o PMS nº 2.669/09;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Autoridade de Trânsito no Município de Sumaré, o Secretário Municipal, **Sr. José Carlos Alves**, portador da Cédula de Identidade - RG. nº 9.387.234-3, à partir de 05/06/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 9030/2013.

Município de Sumaré, 04 de Junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de junho de 2014, no Paço Municipal e, em 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9371, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Decreto Municipal nº 9236/2014, de 13 de fevereiro de 2014, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2014 e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, e.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados "pontos facultativos", poderia causar transtornos aos municípios contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre "feriados", "pontos facultativos" e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando os elementos constantes do Protocolado - PMS nº 26.662/09.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 9236/2014, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova o Calendário de Pontos Facultativos e Dias Ponte para o exercício de 2014, referente ao mês de outubro de 2014, ficando o Dia do Funcionário Público (28/10) terça-feira, antecipado para dia (27/10) segunda-feira, conforme segue:

Art. 1º....

ANEXO ÚNICO

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	
OUTUBRO	27/OUT	** Dia do Funcionário Público			

Art. 2º - Ratifica as demais informações do Anexo Único, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2014;

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 9236/14.

Município de Sumaré, 04 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 04 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9371/2014
FOLHA Nº 02**ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E DIAS PONTE PARA 2014**

MÊS	FERIADO	EVENTO	PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
			DIA	EVENTO	
JANEIRO	01 (4ª feira)	Confraternização Universal			
FEVEREIRO					
MARÇO			3 (2ª feira)	Carnaval	
			4 (3ª feira)	Carnaval	
			5 (4ª feira) *	Cinzas	
ABRIL		Endoenças	17 (5ª feira)		
	18 (6ª feira)	Paixão de Cristo			
	21 (2ª feira)	Tiradentes			
MAIO	01 (5ª feira)	Dia do Trabalho			02 (6ª feira)
JUNHO	19 (5ª feira)	Corpus Christi			20 (6ª feira)
JULHO	09 (4ª feira)	Rev. Constitucionalista 1932			
AGOSTO					
SETEMBRO					
OUTUBRO	27 (2ª feira)	Dia do Func. Público **			
NOVEMBRO	20 (5ª feira)	Consciência Negra **			
DEZEMBRO					24 (4ª feira)***
	25 (5ª feira)	Natal			26 (6ª feira)
					31 (4ª feira)***

* Retorno ao posto de Trabalho às 12:00h

** Feriado Municipal

*** Expediente de Trabalho até 12:00h

DECRETO Nº 9372, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, e.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS n.º 9451/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5635 de 05 de junho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional especial no valor de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), para o pagamento das despesas mensais referentes ao fornecimento de água nas Regiões do Matão e Área Cura.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE EXECUTORA	03.03.01 - DAE - TÉCNICO
FUNÇÃO	17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA	0008 - SANEAMENTO PARA TODOS
AÇÃO	2007 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	RECURSO TESOUREIRO
DR	01.110.0000
META FINANCEIRA	R\$ 4.680.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	GARANTIR O PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AS REGIÕES DO MATÃO E ÁREA CURA, ATRAVÉS DA SABESP
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO ESTADUAL
	R\$ 4.680.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 4.680.000,00

Art. 2º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de R\$ 4.680.000,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil reais), serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

**DECRETO Nº 9372/2014
FOLHA Nº 02**

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001/2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	39	01.110.0000	300.000,00
02.02.01/10.302/0004.2007/3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	89	01.310.0000	2.950.000,00
02.08.01/13.392/0001.2004/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	354	01.110.0000	100.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	379	01.110.0000	50.000,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	428	01.110.0000	150.000,00
02.14.01/19.573/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	482	01.110.0000	30.000,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PF	559	01.110.0000	500.000,00
02.19.01/16.482/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	606	01.110.0000	100.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM	628	01.110.0000	500.000,00
TOTAL				RS 4.680.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

**DECRETO Nº 9373/2014
FOLHAS Nº 02**

- I** – Ementa com a indicação dos partícipes e súmulas do objeto;
- II** – Preâmbulo, indicando os partícipe e sua qualificação jurídica, bem como seus representantes legais;
- III** – Justificativos e objetivos dos trabalhos, descritos com precisão e clareza o qual deverá situar no campo legal de atuação dos partícipes;
- IV** – Obrigações comuns e específicas dos partícipes, bem como suas responsabilidades;
- V** – Regime de execução e da legislação aplicável à espécie, se não compreendido no inciso anterior;
- VI** – O Tempo necessário para o desenvolvimento das ações, atividades, eventos ou serviços devidamente expressos no plano de trabalho, com detalhamento dos objetivos, das metas e das etapas;
- VII** – Recursos Humanos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;
- VIII** – Requisitos Técnicos, administrativos, orçamentários, financeiros e de suporte necessários para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessários;
- IX** – Valor da avença e crédito pelo qual ocorrerá a despesa decorrente, com indicação da classificação programática e da categoria econômica;
- X** – Modo de liberação dos recursos, com respectivo cronograma de desembolso;
- XI** – Viabilidade de suplementação de recursos, quando pertinente;
- XII** – Orçamento e fonte dos recursos, bem como a definição do índice de reajuste dos valores orçados, quando necessário;
- XIII** – Prazo de vigência, não superior a cinco (05) anos, exceto se, em razão de natureza do objeto, prazo maior se impuser, contando sempre da data da assinatura do referido instrumento;
- XIV** – Possibilidade de prorrogação do prazo de vigência, quando for o caso, limitado o lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do instrumento;

DECRETO Nº9373, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para transferência de recursos financeiros para a realização de convênio entre a Prefeitura Municipal e a Associação Regional do Desporto, no de valor de R\$ 242.104,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais), bem como, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS n.º 17400/2013.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei nº 5642 de 05 de junho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2014, fica o poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros no importe de **R\$ 242.104,00 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais)** para a Associação Regional do Desporto, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 003.872.075/0001-50, para organização e administração dos Projetos de Esporte.

Parágrafo Único: A Transferência dos recursos financeiros à Associação Regional do Desporto, de que trata o caput deste artigo será editado através de ato específico do Poder Executivo.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente, no valor de R\$ 397.570,00 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta reais), serão provenientes da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/27.812/0001.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	370	01.110.0000	242.104,00
TOTAL				242.104,00

Art. 3º - Para fazer jus aos recursos financeiros de que se trata o artigo anterior a Entidade deverá:

I – Ter a prestação de contas do ano anterior, devidamente, aprovada pela Administração Municipal, através da Secretaria Municipal Pertinente;

II – Apresentar, previamente, o Plano de Trabalho, conforme, expressamente, determina o artigo 116 da Lei Federal Nº8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para aprovação junto à Secretaria Municipal Pertinente;

III – Fimar com o Município de Sumaré, com a interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, um termo de Compromisso.

Parágrafo Único: O Termo de Compromisso de que trata o inciso III do “caput” deste artigo será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e conterá no mínimo os seguintes itens:

**DECRETO Nº 9373/2014
FOLHAS Nº 03**

- XV** – Formas de alteração e/ou assunção de outras obrigações que poderão ser avançadas e efetivadas através de termos aditivos;
- XVI** – Modo de denúncia ou renúncia (por desinteresse unilateral ou consensual) e de rescisão (por descumprimento das obrigações assumidas ou por infração legal);
- XIX** – Indicação explícita do foro da comarca do Município de Sumaré para dirimir, em primeira instância, os conflitos decorrentes da execução do instrumento, para aqueles não solucionados amigável ou administrativamente;
- XX** – Cláusula específica relativa à extinção, suspensão ou interrupção dos trabalhos estabelecidos no instrumento;
- XXI** – Eventuais restrições de uso e de divulgação de documentos, informações, programas, equipamentos e demais bens ou elementos posto à disposição das partes para a execução dos trabalhos; e
- XXII** – Outros pormenores que se fizerem necessários para a perfeita execução das ações, atividades, eventos ou serviços estabelecidos no Plano de Trabalho.

Art. 4º - A Associação Regional do Desporto, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, deverá atender todas as obrigações previstas na Lei Orgânica do Município de Sumaré, além de todas as demais legislações federais, estaduais e municipais aplicadas à espécie, notadamente a apresentação de relatório conciso, sintético e analítico-expositivo de suas ações, atividades, eventos e serviços de caráter social, visando à prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos.

Art. 5º - A Pessoa Jurídica de direito privado sem fins lucrativos, referida no Art. 1º desta lei, deverá:

I – Apresentar relatórios periódicos de suas atividades, visando à prestação de contas sobre a aplicação dos recursos recebidos;

II – Cumprir com todas as obrigações descritas no Termo de Compromisso;

III – Desenvolver o programa em conformidade com as especificações contidas no Plano de Trabalho.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal, e no dia 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9374, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 382.110,32 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 12485/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei n.º 5638 de 05 de junho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2014, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 382.110,32 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos)**, para execução de projetos com recursos provenientes do FUSSESP – Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE EXECUTORA	02.16.03 – FUNDO DA SOLIDARIEDADE
FUNÇÃO	08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	1006 – PROJETOS E CONVÊNIOS
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DR	01.100.xxxx
META FINANCEIRA	RS 100,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	CONTRA PARTIDA DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO TESOUREO RS 100,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
DR	02.100.xxxx
META FINANCEIRA	RS 287.500,32
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADO RS 287.500,32
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
DR	01.100.xxxx

**DECRETO Nº 9374/2014
FOLHAS Nº 02**

META FINANCEIRA	RS 94.410,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	CONTRA PARTIDA DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 01	RECURSO TESOUREO RS 94.410,00
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
DR	02.100.xxxx
META FINANCEIRA	RS 100,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	EXECUÇÃO DOS PROJETOS ESCOLA DA BELEZA, ESCOLA DA MODA E POLOS REGIONAIS DA ESCOLA DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADO RS 100,00
TOTAL DA AÇÃO	RS 362.110,32

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse de recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 287.600,32 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais e trinta e dois centavos)**:

Art. 3º - Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, o recurso para cobertura do recurso municipal do presente crédito, no valor de **R\$ 94.510,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e dez reais)**, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	559	01.110.0000	94.510,00
TOTAL				94.510,00

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 13 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº9375, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais)**.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 10.398/2014.

Art. 1º - Nos termos da Lei n.º 5636 de 05 de junho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2013, um crédito, adicional suplementar no valor de **R\$ 3.115.000,00 (três milhões, cento e quinze mil reais)**, para garantir o pleno funcionamento do Município, dado a crescente demanda.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.301/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	73	01.310.0000	580.000,00
02.02.01/10.303/0004.2007/3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	124	01.310.0000	300.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	205	01.110.0000	250.000,00
02.05.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	206	01.110.0000	750.000,00
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.92.00	DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	229	01.110.0000	20.000,00
02.08.01/13.392/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM.	368	01.110.0000	130.000,00
02.08.01/27.812/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	380	01.110.0000	57.000,00
02.10.01/26.782/0001.2007/3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	410	01.110.0000	5.000,00
02.11.01/18.542/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	427	01.110.0000	4.000,00
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	456	01.110.0000	10.000,00
02.14.01/19.573/0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERM.	484	01.110.0000	159.000,00
02.16.01/04.122/0001.2010/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	560	01.110.0000	450.000,00
02.20.01/15.452/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	621	01.110.0000	400.000,00
TOTAL				3.115.000,00

**DECRETO Nº 9375/2014
FOLHA Nº 02**

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.02.01/10.302/0004.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	101	01.310.0000	150.000,00
02.13.01/16.482/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	467	01.110.0000	200.000,00
02.13.01/17.512/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	469	01.110.0000	2.235.000,00
02.13.01/27.812/0005.1005/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	471	01.110.0000	30.000,00
02.20.01/15.452/0001.2017/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	627	01.110.0000	500.000,00
TOTAL				3.115.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei n.º 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9376, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional e especial no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 12.005/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5640 de 05 de junho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2014, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**, para execução de projetos com recursos provenientes do Fundo Estadual de Prevenção e Controle a Poluição – FECOP.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	02.11.01 – MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO	18.542 – CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA	0001 – DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA
AÇÃO	2007 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO	RECURSO ESTADUAL
DR	02.100.XXXX
META FINANCEIRA	R\$ 630.000,00
META FÍSICA	CUSTEIO TOTAL
INDICADOR	100
UNIDADE DE MEDIDA	%
JUSTIFICATIVA	AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E CAMINHÃO POLIGUINDASTES E CAÇAMBAS.
TOTAL DA FONTE 02	RECURSO ESTADUAL R\$ 630.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$ 630.000,00

**DECRETO Nº 9376/2014
FOLHA Nº 02**

Art. 2º - Nos termos do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação em virtude de repasse recursos vinculados provenientes do Governo Estadual, no valor de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)**.

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9377, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.582.747,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 12652/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 5641 de 05 de junho de 2014, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentária Municipal n.º 5584, de 19 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.582.747,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)**, para garantir o desenvolvimento de programas sociais no Município.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá às seguintes classificações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.15.01/08.243/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	498	01.510.0000	692.600,00
02.15.01/08.244/0003.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	508	01.510.0000	2.890.147,00
TOTAL				R\$ 3.582.747,00

Art. 2º Nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.582.747,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)**.

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.01.01/04.122/0001.2012/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	39	01.110.0000	1.200.000,00
02.06.01/04.123/0001.0001/4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	215	01.110.0000	1.500.000,00
02.15.01/08.244/0003.1003/4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	504	05.000.0000	882.747,00
TOTAL				R\$ 3.582.747,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014 na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

**CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 06 de junho de 2014, no Semanário Oficial do Município.

**JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

DECRETO Nº 9378, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado PMS n.º 13720 /2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 5.584, de 19 de dezembro de 2013, art. 5º, inciso II, alínea “c” e com fulcro no Artigo 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 837.000,00 (oitocentos e trinta e sete mil reais)**.

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o *caput* desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.05.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	206	01.110.0000	130.000,00
02.06.01/04.123/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	227	01.110.0000	357.000,00
02.11.01/18.542.0001.2007/4.4.90.52.00	EQUIPS E MATERIAL PERMANENTE	431	01.100.xxxx	350.000,00
TOTAL				837.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária	Descrição	Ficha	D.R.	Valor
02.08.01/27.812/0001.1006/3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	370	01.110.0000	228.675,07
02.09.01/06.182/0001.2007/3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	396	01.110.0000	52.443,60
02.13.01/15.451/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	458	01.110.0000	118.881,33
02.14.01/19.573/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	482	01.110.0000	100.000,00
02.16.01/04.122/0001.2007/3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	554	01.110.0000	137.000,00
02.19.01/16.244/0001.1007/3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	596	01.110.0000	200.000,00
TOTAL				837.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5503, de 04 de julho de 2013 e suas alterações posteriores.

DECRETO Nº 9378/2014
FOLHAS Nº 02

Art. 4º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2014, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 5583, de 19 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de junho de 2014.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de junho de 2014, Publicado no Paço Municipal e no dia 06 de junho de 2014, no Semário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

2

Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré encerra semana de conscientização nesta sexta-feira, no Picerno

A Secretaria de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente da Prefeitura de Sumaré encerra nesta sexta-feira, dia 6 de junho, as atividades desta semana alusivas ao Dia Mundial do Meio Ambiente (comemorado em 5 de junho). A tenda educativa estará montada em frente à Escola Municipal Professora Neusa de Souza Campos, das 10 às 15 horas, com orientações aos moradores, distribuição de sementes de Crotalaria e mudas de árvores próprias para plantio em calçadas, além da cartilha ambiental. O endereço da escola é Rua das Rosas, nº 320, Parque Rosa e Silva, Região do Picerno.

A 4ª edição da Semana Municipal do Meio Ambiente teve ainda palestra sobre Sustentabilidade Socioambiental, abordando a questão do gerenciamento dos resíduos a formação de multiplicadores ambientais para cerca de 60 alunos da Escola Estadual Ângelo Campo Dall'Orto, do Jardim Nova Veneza, e outros convidados. A palestra ocorreu no Teatro do Centro Administrativo.

Com o tema "Meio Ambiente: Reduzir, Reutilizar, Reciclar e Recuperar – Pratique essa ideia, faça

sua parte!", o objetivo das ações de conscientização é chamar a atenção da população sumareense para as questões ambientais e formar agentes multiplicadores de informações, principalmente entre os jovens, para atuação junto à sociedade.

As tendas educativas já passaram esta semana pelas regiões da Área Cura, Maria Antônia e Matão contando com a participação de cerca de 1.300 pessoas e a doação de 550 mudas de árvores para calçadas.

::: SERVIÇO :::

Encerramento da 4ª Semana do Meio Ambiente de Sumaré

06 de junho de 2014, das 10 às 15 horas
Tenda Educativa em frente à Escola Municipal Professora Neusa de Souza Campos
Rua das Rosas, nº 320, Parque Rosa e Silva
Orientações aos moradores, distribuição de sementes de Crotalaria, mudas de árvores próprias para plantio em calçadas e cartilha ambiental



Centro Cultural da Subestação abre inscrições para oficinas gratuitas

Estão abertas as inscrições para oficinas gratuitas de circo, teatro e hip hop no Centro Cultural da Subestação, mantido pela Prefeitura de Sumaré através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. As vagas são limitadas e direcionadas para moradores de Sumaré a partir dos 6 anos de idade.

Para efetivar a inscrição basta comparecer ao Centro Cultural munidos de cópia do documento de identidade (RG) ou da certidão de nascimento, comprovante de endereço e uma foto 3x4. As oficinas são direcionadas para moradores de Sumaré a partir dos 6 anos de idade. Caso seja menor de 18 anos, é necessária a presença do responsável para realizar a inscrição.

As oficinas de hip hop serão ministradas pelo professor Rodrigo Michelin, às quintas-feiras de manhã. As oficinas de circo acontecerão às sextas-feiras, no período da manhã e tarde, e serão comandadas pelo professor Gustavo Bertin. Por fim, as oficinas de teatro, ministradas pelo professor Laudemir Merlini, acontecerão nas manhãs e tardes de segundas-feiras.

As aulas terão início já na próxima semana. Porém, o prazo de inscrição se estenderá até que todas as vagas sejam preenchidas.

O Centro Cultural da Subestação fica na Rua Antônio Jorge Chebab, sem número, centro de Sumaré. Para mais informações, os interessados podem ligar no telefone (19) 3873-3806.



Biblioteca Municipal de Sumaré recebe nesta sexta-feira, dia 6 de junho, a '2ª Noite Brasileira em Homenagem às Mães'

A Biblioteca Municipal "Professor Plínio Machado da Silva" recebe nesta sexta-feira, dia 6 de junho, às 20 horas, a "2ª Noite Brasileira em Homenagem às Mães", que contará com muita música, além da apresentação do coral "Vozes da Maturidade", comandado por Dona Neguita. A entrada é gratuita.

Com destaque para o samba, o evento contará também com músicos convidados como Fábio Viola, Conjunto Vocal de Nova Odessa, Marcelo Pedroni, além da contadora de História Rayhane Nunes e uma homenagem às mães com Jennifer Rodrigues.

A biblioteca está localizada na Rua Geraldo de Souza, nº 157, Jardim Carlos Basso. Para mais informações, os interessados podem ligar no número (19) 3828-8342.

Programa da 'Melhor Idade' da Prefeitura de Sumaré realiza festa junina neste sábado, dia 7 de junho, no Centro de Convivência da 3ª Idade

Neste sábado, dia 7 de junho, o Programa da "Melhor Idade" da Prefeitura de Sumaré promove a "Festa no Arraiá da Mió Idade - Um Brasil Caipira", no CCTI (Centro de Convivência da Terceira Idade). A festa começa às 10 horas e segue com muita animação e comidas típicas até às 18 horas. O evento vai contar com uma apresentação da tradicional "Quadrilha da Melhor Idade", além de apresentações de dança, "Casamento Caipira", brincadeiras e várias barracas com deliciosas comidas típicas das festas juninas. A "Festa no Arraiá da Mió Idade" é aberta ao público.

Entre os alimentos que serão comercializados estão cuscuz, churrasco, pastel, minipizza, cachorro quente, doces, quentão, vinho quente e muito mais. Tudo está sendo produzido e organizado pelos integrantes dos Grupos de Convivência do Programa da "Melhor Idade" de Sumaré. Toda a renda será revertida em prol das atividades dos grupos de convivência da Melhor Idade.

A "Festa no Arraiá da Mió Idade - Um Brasil Caipira" conta com apoio da Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social.

Além desta festa junina da "Melhor Idade", a Prefeitura de Sumaré organizou uma programação extensa com eventos em várias escolas municipais que prometem atrair muitas pessoas durante as festividades.

Programação artística:

- 13h - Dança em homenagem à Copa do Mundo
- 14h - Apresentação de dança - Sertanejo (alunos do grupo de ginástica da professora Ana Carolina)
- 15h - Apresentação de dança - Forró (alunos do grupo de dança de salão do professor Carlos Henrique)
- 16h - Casamento Caipira e apresentação da Quadrilha da Melhor Idade (alunos de ginástica da professora Cristiane)

:: Serviço ::

"Festa no Arraiá da Mió Idade - Um Brasil Caipira"

Data: 7 de junho de 2014

Horário: 10 às 18 horas

Local: CCTI - Centro de Convivência da Terceira Idade

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.111, em Nova Veneza



Campanha do Agasalho 2014: Fundo Social de Solidariedade de Sumaré recebe doação de cobertores e roupas da Polícia Civil

O Fundo Social de Solidariedade de Sumaré, ligado à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, recebeu nesta terça-feira, dia 03 de junho, 60 cobertores de casal e 63 peças de roupas e calçados cuja arrecadação foi organizada pelos próprios servidores da Polícia Civil que atuam em Sumaré. O material recolhido vai passar por triagem e, depois, será incorporado às doações da Campanha do Agasalho 2014, que começou no último dia 12 de maio.

"Todos os anos a gente contribui. Pedimos aos funcionários que tinham roupas para doar e arrecadamos dinheiro para comprar os cobertores", contou o delegado titular do município de Sumaré, Elias Kobayashi. Ele participou da entrega representando toda a equipe da Polícia Civil.

No total, o Fundo Social de Solidariedade estima já ter recebido cerca de 12 mil peças. À medida que as caixas coletoras vão recebendo as doações, as roupas e cobertores passam por triagem no Fundo Social de Solidariedade para, depois, serem encaminhados para a Secretaria de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, responsável pela distribuição para as famílias carentes do município.

Confira alguns locais de arrecadação em Sumaré (esta lista poderá ser ampliada no decorrer da Campanha):

- Escolas Municipais
- Centro Administrativo de Nova Veneza (Avenida Brasil, nº 1.111 - Jardim Seminário)
- Paço Municipal (Rua Dom Barreto, nº 1.303, Centro)

- DAE (Departamento de Água e Esgoto - Rua Emílio Leão Brambilla, nº 300, Vila Menuzzo)
- Fundo Social de Solidariedade (Rua Luiz José Duarte, nº 785, Centro)
- Rede de supermercados Good Bom
- Rede de supermercados Pague Menos
- Clube Recreativo (Avenida Rebouças, nº 863, Centro)
- Escola de idiomas CCAA (Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 479, Centro)
- Casa Brasil (Rua Ipiranga, nº 316, Centro)
- Bibliotecas municipais
- Regional da Área Cura
- Pastificio Selmi
- Arena
- Pirelli
- Honda
- Banco Santander
- 3M
- Coca-cola
- Villares Metals
- Quinta Roda
- Supermercado Paraná
- Escola Pintando o 7
- Escola Mickey Minnie
- Escola Educativa
- CNA (escola de idiomas)
- Padaria Versalles
- Batalhão da Polícia Militar (Vila Yolanda)
- Faculdade Network
- IC Transportes
- Paulista supermercado
- Pizzaria Veneza



PROMAD - Programa Municipal Antidrogas da Guarda Civil da Prefeitura de Sumaré encerra ciclo de formaturas do primeiro semestre

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil da Prefeitura de Sumaré realizou na noite de terça-feira, dia 3 de junho, a última formatura do semestre dos alunos que participaram do Promad (Programa Municipal Antidrogas). Foram entregues certificados para 120 alunos da EMEF Antônio Palioto, no Parque Emília, que desde o início do ano tiveram orientações sobre os malefícios do uso das drogas. A cerimônia aconteceu no Clube Recreativo de Sumaré, localizado na Avenida Rebouças, nº 863, no Centro.

Além da entrega dos certificados aos alunos, o público conferiu a apresentação do teatro "Vida sem Drogas", interpretado pelos próprios estudantes do Promad. A peça teatral conta a história de um menino que recusa todas as drogas que são

oferecidas, como o cigarro e drogas ilícitas, sempre citando os ensinamentos do Promad.

Também foi realizada uma apresentação do GOC (Grupo de Operações com Cães), o Canil da Guarda Municipal, com os cães Roi e Raio. A exibição, conhecida como "Dogshow", expõe a obediência dos cães aos guardas, por meio de comandos dos adestradores. O encerramento da cerimônia contou com uma apresentação de canto e dança dos alunos da música "Eu quero paz", interpretada pela dupla infantil Patati e Patata.

A série de formatura do PROMAD - dividida em três etapas para atender de forma individual cada escola participante - começou com os 150 alunos beneficiados da EMEF Profª Eliana Minchin Vaughan, na última quinta-feira, dia 29. Na sexta-

-feira, dia 30, os formandos foram os 180 estudantes da EM Andre de Nadai, o que totalizou um atendimento de 450 alunos neste primeiro semestre.

O PROGRAMA

O Promad da Prefeitura de Sumaré atende crianças do 5º ano do Ensino Fundamental e jovens do Ensino Médio. Já foram formados, entre crianças e jovens, mais de 12 mil alunos. É o único programa de resistência às drogas criado e desenvolvido exclusivamente dentro de uma Guarda Municipal. O projeto tem como foco a prevenção e orientação aos malefícios das drogas, e visa criar condições que preparem as pessoas para solucionarem, de modo seguro, as dificuldades encontradas na vida.

Os cursos do Promad duram três meses, com os alunos recebendo cartilha, camiseta e certifica-

do de conclusão. Ao final, participam de uma formatura com a presença da comunidade e dos pais.

Para os alunos do Ensino Fundamental, as aulas são administradas por uma equipe de guardas municipais que aplicam o programa em sala de aula com duração de 50 minutos, uma vez por semana. Já para os alunos do Ensino Médio, tanto das escolas municipais quanto estaduais, são ministradas palestras e dadas orientações - mas é preciso que a unidade escolar faça a solicitação à GM.

Ao longo de 2013, foram atendidas as escolas EMEF Antonietta Cia Viel, EMEF Profª Flora Ferreira Gomes, EMEF Profª Neusa de Souza Campos e EMEF Profª Nilza Thomazini, contemplando cerca de 900 alunos.

Futebol amador: Copa Sumaré chega às semifinais nas séries Ouro, Prata e Bronze

A Copa Sumaré chega às semifinais com muita expectativa das torcidas e dos times. Os jogos pelas séries Ouro, Prata e Bronze acontecem neste domingo, dia 8 de junho, nos campos do Centro Esportivo "Vereador José Pereira", Jardim Denadai e Matão.

Na disputa da Série Ouro, o Elite Picerno manteve o favoritismo em jogo disputado contra o Real Salvador, vencendo por 1 a 0, com gol marcado aos 39 minutos do segundo tempo. Nessa próxima fase, a equipe enfrenta o Parceiros Futebol Clube, time da 3ª divisão que venceu nos pênaltis o Paulistano, após jogo terminado em 2 a 2 pelo tempo normal. O Parceiros Futebol Clube está invicto e é uma das surpresas da competição. Na outra chave da Série

Ouro se enfrentam Cruzeiroirinho, equipe com 100% de aproveitamento, e o Maria Cristina (Fumaça), dono de uma das maiores torcidas do futebol amador de Sumaré.

Já pela Série Prata, o Sol Nascente enfrenta o Evolução, e a equipe Santiago encara o Montana A1 também na fase semifinal. Completando os jogos da Copa Sumaré, pela Série Bronze se enfrentam Galáticos e Unidos Nova Esperança, além de Nova Terra e Palestra.

Os jogos seguem a regra do mata-mata. Quem vencer, se classifica para a próxima fase e, em caso de empate, a disputa será decidida nos pênaltis.

COPA SUMARÉ 2014

Até o momento, foram realizadas 84 partidas pela edição 2014 da Copa Sumaré. Foram marcados um total de 299 gols, atingindo a média de 3.6 gols por jogo, numa competição que envolveu 48 equipes de todas as regiões de Sumaré, totalizando 1.104 atletas defendendo suas equipes dentro dos gramados. Dessas 48 equipes, agora restam apenas 12, sendo quatro por cada divisão.

JOGOS

Copa Ouro

10h30 - Cruzeiroirinho X Fernanda Cristina (Fumaça) - Centro Esportivo "Vereador José Pereira"
15h30 - Elite do Picerno x Parceiros - Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

Copa Prata

8h30 - Sol Nascente x Evolução - Centro Esportivo "Vereador José Pereira"
13h30 - Santiago x Montana A1 - Centro Esportivo "Vereador José Pereira"

Copa Bronze

08h30 - Galáticos X Unidos Nova Esperança - Campo do Jd. Denadai
10h45 - Nova Terra x Palestra - Campo do Matão



Equipe de Atletismo de Sumaré conquista 5 medalhas em competição sediada na cidade de Mogi Guaçu

A equipe de atletismo de Sumaré conquistou cinco medalhas, sendo duas de ouro, uma de prata e duas de bronze, na 2ª Etapa do Circuito Regional de Atletismo, realizado no último sábado, dia 31 de maio, na cidade de Mogi Guaçu. Ao todo, seis atletas fizeram parte da equipe sumareense, comandada pelo técnico Vanderlei Maccari e apoiada pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

O destaque da equipe foi a atleta Geovana Barros, que conquistou os dois ouros, nas categorias "60 metros" e "Salto em Distância". A prata ficou com João Vitor Oliveira na categoria "500 metros" e os dois bronzes foram conquistados pelo atleta Pedro Sachi, nas provas de "60 metros" e "500 metros".

O evento esportivo contou com mais de 400 atletas com idades entre 10 e 17 anos, vindos de 13 cidades do estado de São Paulo. Além do apoio da Prefeitura, a equipe sumareense contou com o apoio do Supermercado GoodBom que forneceu frutas para reforçar a alimentação dos atletas. A 3ª Etapa do Circuito Regional de Atletismo acontecerá no mês de agosto na cidade de Piracicaba.



Banco do Povo é um dos três serviços que já atendem no novo 'É PRA JÁ' da Prefeitura de Sumaré

A Agência local do Banco do Povo Paulista é um dos três serviços que já "migraram" para o novo prédio do "É Pra Já", novo serviço da Prefeitura de Sumaré que unifica num só local, no Centro da cidade, os órgãos que prestam atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empreendedor. O Banco do Povo Paulista realiza empréstimos de R\$ 200 a R\$ 20 mil, em até 36 vezes e com juros de 0,35% ao mês, aos autônomos, micro e pequenos empresários locais. A agência de Sumaré conta com três agentes de crédito treinados – uma das maiores equipes de toda a RMC (Região Metropolitana de Campinas).

Os objetivos do Banco do Povo da cidade são promover geração de emprego e renda por meio da concessão de microcrédito para o desenvolvimento de pequenos empreendimentos, além de democratizar o acesso ao crédito de pequenos empreendedores que objetivam produzir e crescer, apoiando suas habilidades e experiências de produção e serviços. Além de tudo isso, estimular o empreendedorismo e a criação de novos postos de trabalho, oferecendo oportunidades reais para aumentar a renda familiar e assim, consequentemente, trazer mais desenvolvimento ao município.

Os financiamentos se destinam a empresas, cooperativas e associações voltadas a atividades produtivas com faturamento bruto inferior a R\$ 360 mil por ano e aos Microempreendedores Individuais (MEIs), além de pessoas físicas que trabalham por conta própria. O crédito pode ser utilizado para capital de giro ou para investimento fixo. Se o interessado for pessoa física, é necessário residir há mais de dois anos no município.

OUTROS SERVIÇOS

Os outros dois serviços que já deixaram seus endereços anteriores e atendem desde o mês passado no "É Pra Já" do Centro são o PAE (Posto de Atendimento ao Empreendedor) do Sebrae-SP (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo) e o MEI (Microempreendedor Individual). O "É Pra Já" está localizado na Praça das

Bandeiras, nº 650, região central da cidade, e abre das 8 às 16 horas ao público.

MINISTÉRIO

A partir desta segunda-feira, dia 9 de junho, um quarto órgão também passa a funcionar no "É Pra Já". Trata-se do posto do Ministério do Trabalho e Emprego. Para a realização da transferência de suas atividades (incluindo arquivos, equipamentos e sistemas) para novo o prédio, o posto (que funcionava em um local alugado na Rua Tiradentes, no Jardim São Paulo) encerra suas atividades ao público nesta quarta-feira, dia 4, ao meio dia, e reabre já no novo endereço na segunda, a partir das 8 horas.

PAT EM NOVA VENEZA

Já a transferência do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de Sumaré para o prédio do "É Pra Já" teve de ser adiada, a princípio por mais 15 dias, em função dos problemas enfrentados em todo o país pelos órgãos que se utilizam do sistema do Portal "Mais Emprego" do Ministério do Trabalho e Emprego – que tem apresentado grande instabilidade e causado filas nos PATs de toda a região.

Devido aos problemas no sistema do Governo Federal, a transferência do PAT (que fica em Nova Veneza) para o prédio do "É Pra Já" (que fica no Centro) teve de ser adiada por 15 dias. Mas o problema no sistema do Ministério do Trabalho não afeta em

absolutamente nada os três serviços que já estão atendendo no "É Pra Já" (que são o MEI, o Sebrae e o Banco do Povo). A instabilidade no sistema federal afeta apenas o PAT, que ainda está instalado em Nova Veneza.

Por tudo isso, os serviços prestados pelo PAT Sumaré continuam sendo prestados na antiga unidade do PAT, que fica no Centro Administrativo de Nova Veneza (na Avenida Brasil, nº 1.111, no Seminário, de segunda a sexta, das 8 às 16 horas) – inclusive aqueles que não dependem do Portal "Mais Emprego", como a emissão de Carteira de Trabalho (1ª, 2ª via e continuação) e triagem/entrevista realizada pelas empresas cadastradas.



PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador de Sumaré, em Nova Veneza, também é afetado por problema em sistema do Ministério

A instabilidade no sistema do Portal “Mais Emprego” do Ministério do Trabalho e Emprego que tem afetado diversos locais de atendimentos aos trabalhadores em todo o país afetou também, nesta semana, o PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) de Sumaré. Segundo a Superintendência Municipal de Trabalho e Emprego, o sistema vem apresentando constantes falhas e interrupções.

Devido aos problemas no sistema federal, a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico decidiu adiar por 15 dias (período necessário à estabilização do sistema) a transferência do PAT para o recém inaugurado “É Pra Já”, novo servi-

ço da Prefeitura de Sumaré que unifica, num só local, o atendimento ao trabalhador e ao micro e pequeno empresário.

Inaugurado na segunda quinzena de maio, “É Pra Já” já oferece o atendimento do MEI (Microempreendedor Individual), da Agência do Banco do Povo Paulista e do Posto de Atendimento do Sebrae (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo). O serviço funcionará de segunda à sexta-feira, das 8 às 16 horas. Em breve, além do PAT, também funcionará no local o próprio o posto do Ministério do Trabalho e Emprego.

Os serviços do MEI, do Banco do Povo e o Sebrae já estão em pleno funcionamento, pres-

tando um atendimento com excelência aos municípios. No que tange ao PAT, a previsão para a transferência total do Posto para o novo endereço é de 15 dias, por causa destes problemas com o Portal do Ministério do Trabalho e Emprego, o ‘Mais Emprego’. Os serviços do PAT dependem exclusivamente da estabilização do Portal e, assim que o mesmo estiver estabilizado, será realizada a transferência da equipe.

Os serviços prestados pelo PAT Sumaré que não dependem do Portal “Mais Emprego” continuam ininterruptos e vem sendo prestados na antiga unidade do PAT, que fica no Centro Administrativo de Nova Veneza (na Avenida Brasil, nº 1.111, no Seminário, de segunda a sexta, das 8 às

16 horas). São eles: emissão de Carteira de Trabalho (1ª, 2ª via e continuação) e triagem/entrevista realizada pelas empresas cadastradas.

O PAT da Prefeitura de Sumaré realizou 24.347 atendimentos ao longo de 2013, aponta o balanço anual de atividades do órgão divulgado esta semana pela Superintendência do Trabalho e Emprego da cidade, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico. Foram atendidos 9.016 pedidos relativos ao Seguro Desemprego, além de 9.090 trabalhadores que se inscreveram no PAT em busca de uma nova oportunidade de trabalho. Também foram captadas 6.241 vagas de emprego em empresas locais.

Prefeitura de Sumaré realiza reformas na ponte sobre o Córrego Tijuco Preto, no Matão

A ponte sobre o Córrego Tijuco Preto (um afluente do Ribeirão Quilombo), na Avenida Emílio Bosco, Região do Matão, está passando por reformas. A Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, realiza no local a construção de mureta de proteção nas duas laterais da ponte, com 14 metros cada. Está sendo ampliada também a passarela de pedestres, além da instalação de quatro rampas, de 1,5 metro de extensão cada, para facilitar o acesso às passarelas.

Para a construção das rampas foram necessárias também mudanças nas calçadas da avenida, com alterações em 30 metros de guias a fim de que o calçamento coincida com o acesso às rampas. As obras começaram na última semana do mês de maio e são executadas com recursos da própria Administração Municipal. Moradores da região e motoristas que utilizam a ponte para acessar a Avenida Emílio Bosco conviviam há anos com a falta de estrutura da ponte, que não contava com proteção e representava risco iminente de acidente.

As guias e calçamento antigos foram feitos de forma irregular, terminando fora da passarela de pedestres, portanto, para acessar a ponte, as pessoas tinham que caminhar pela rua, estando sujeitos a atropelamento. Também não existia nenhum tipo de sinalização tanto para o trânsito quanto para os pedestres.

As melhorias na ponte vão incluir também correções do asfalto nas vias próximas, além de pintura de sinalização horizontal de solo e de faixas de segurança, executada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, trazendo benefícios para moradores e motoristas da região. Em janeiro deste ano, a cabeceira da ponte do Tijuco Preto foi totalmente reformada e duas canaletas foram construídas em ambas as margens do córrego.

MAIS OBRAS

A Administração Regional lembrou que, entre as obras realizadas próximas ao local da ponte do Tijuco Preto, no Jardim das Estâncias, foram executadas reformas em seis caixas coletoras de água pluvial (das chuvas) e a construção de duas caixas, além da instalação de tampas de concreto, evitando riscos de acidentes aos pedestres. Foram recuperadas tubulações e ampliadas as galerias em 10 metros. Em maio, também foi feito o calçamento para pedestres, com cerca de 200 metros, utilizando raspas de asfalto. Limpeza e manutenção da pintura de guias também são realizadas periodicamente.



Prefeitura atende a reivindicação de moradores da Avenida Soma e realiza melhorias

“Esta é uma obra muito importante porque vai acabar com o problema de água empoçada nesta avenida, um transtorno com o qual convivemos todos os dias, durante anos. Quando não é poeira, é barro! Até os clientes, muitas vezes, evitam visitar a minha empresa por conta do mau estado desta avenida”. O depoimento é de Jacinto Fernandes, proprietário de uma empresa na Avenida Soma, Região de Nova Veneza. Ele e outros empresários e moradores do Parque Manoel de Vasconcelos reivindicavam, havia mais de três anos, ações da Administração Municipal para a realização de obras para escoamento da água das chuvas, principalmente no final da Avenida Soma, trecho que ainda não conta com pavimentação asfáltica.

Atendendo a esta antiga solicitação dos moradores, a Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos, iniciou na terça-feira, 3 de junho, as melhorias que deverão resolver definitivamente os problemas que deixavam os moradores insatisfeitos. Supervisionados pela Administração Regional de Nova Veneza, 10 servidores se dedicam à obra de instalação de dois ramais de tubulação, num total de 20 metros de tubos, para captação da água pluvial (das chuvas).

O serviço incluirá, além das galerias, a construção guias e sarjetas e a poda das árvores, em parceria com a secretaria do Meio Ambiente. Por este motivo, a Prefeitura de Sumaré pede a compreensão de pedestres e motoristas que acessam esta avenida, devido à necessidade de desvio do trânsito em alguns períodos dos próximos dias para a realização das obras.

Após a instalação das galerias, será feita a aplicação de cascalho e massa asfáltica para correção dos desníveis de solo no trecho que é de terra, o que minimizará os transtornos causados pela poeira e barro. As melhorias serão estendidas para a Alameda das Sibipirunas.



Operação Estiagem 2014 em Sumaré teve início no domingo, dia 1º de junho

Começou no domingo, dia 1º de junho, a Operação Estiagem 2014. Em Sumaré, o plano de prevenção se baseia na adoção de medidas visando-se antecipar ao surgimento de focos de incêndios em coberturas vegetais, bem como as destinadas à promoção e a recuperação da saúde da população, a partir do acompanhamento dos índices de URA (Umidade Relativa do Ar) e dos índices de insolação por raios ultravioleta.

O trabalho tem uma finalidade pedagógica, pois consiste na ação educativa com orientação aos munícipes e visitação ao campo, contando com o monitoramento das áreas de mata alto, terrenos baldios, entulhos acumulados em terrenos públicos ou particulares, com o intuito de evitar incêndios, muitos mais suscetíveis no período da estiagem, e minimizar os efeitos do clima seco à saúde pública.

As queimadas, muitas vezes criminosas, contribuem para o aumento de ocorrências de fogo em mato, o que provoca, além de prejuízo ao meio ambiente, problemas respiratórios devido à fumaça. Atear fogo em mato é crime ambiental, conforme a Lei Ambiental nº 9.605, de 1998, que prevê, entre outras punições, prisão em flagrante.

De janeiro a abril, a cidade registrou cinco incêndios em matas e APPs (Áreas de Preservação Permanente) e 97 casos em terrenos e similares, o que requer a atenção do Corpo de Bombeiros da Prefeitura de Sumaré.

URA

A Defesa Civil de Sumaré irá monitorar 24 horas, 7 dias por semana, os índices da URA, sempre alertando os órgãos e a população quando os números forem preocupantes. Quando a umidade relativa está até 30%, há um estado de observação. De 30% até 20%, é considerado um nível de atenção e a população deve evitar fazer exercícios físicos ao ar livre entre 11 e 15 horas, umidificar o ambiente através de vaporizadores, toalhas molhadas ou recipientes com água, permanecer em locais protegidos do sol e consumir água à vontade.

Quando a URA for de 20% a 12%, verifica-se o chamado nível de alerta, e é importante observar as recomendações do estado de atenção, suprimir exercícios físicos e trabalhos ao ar livre entre 10 e 16 horas, evitar aglomerações em ambientes fechados e usar soro fisiológico para olhos e narinas.

O nível de emergência ocorre quando a URA estiver abaixo de 12%. Caso isso aconteça, a população deve observar as recomendações dos estados de atenção e alerta e também interromper qualquer atividade ao ar livre entre 10 e 16 horas, como aulas de educação física, coleta de lixo, entrega de correspondência e suspender qualquer atividade que exija aglomeração de pessoas em recintos fechados. Durante as tardes, deve-se manter úmidos os ambientes internos, principalmente os quartos de crianças, idosos e hospitais.

Prefeitura acompanha intervenções na passagem em nível para pedestres



Atendendo a um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado entre o MPF (Ministério Público Federal), a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres), a ALL (América Latina Logística, concessionária que administra a ferrovia) e as prefeituras de Sumaré, Hortolândia e Campinas para melhorias em todo o trecho da malha ferroviária que passa por estas cidades, e em atenção à segurança dos pedestres sumareenses que atravessam a linha férrea diariamente, a Prefeitura de Sumaré vem acompanhando de perto as intervenções para regularização das passagens em nível para pessoas situadas na altura dos jardins Primavera e Lucélia, entre outras melhorias realizadas na linha férrea que corta o Município, como a construção de “vedações” do acesso aos trilhos nos trechos entre as passagens em nível, constituídas por muretas com alambrado. As intervenções atuais são voltadas exclusivamente para pedestres.

Este TAC decorre de iniciativa e exigência do MPF em função de inquéritos civis públicos que já tramitavam desde 2008 sobre o tema. O Termo estabelece as responsabilidades dos municípios e da ALL para a realização das obras de melhorias e

segurança. Em Sumaré, as intervenções que cabem à concessionária incluem a construção das passagens em nível para pedestres (serão três pontos no Primavera e um Lucélia), com a instalação de direcionadores de fluxo – que são transposições melhor estabelecidas para garantir mais segurança e conforto aos pedestres e a usuários com mobilidade reduzida ou cadeirantes que poderão acessar o trecho por meio de rampas de acessibilidade.

Até o final deste ano, acompanhando o cronograma do processo, a Prefeitura também construirá cerca de 3,8 mil m² de calçada e fará a iluminação das passagens em nível.

Ao longo dos quase 2 quilômetros de extensão da linha férrea no trecho que corta a região central de Sumaré, o projeto estabelece ainda a construção de uma “vedação” entre as passagens em nível, que consistirá em uma mureta de alvenaria e alambrado (na parte superior), seguindo o padrão estabelecido pela ANTT. Esta vedação, que será executada pela ALL, terá metade de seu custo pago pela Prefeitura e servirá para orientar e induzir os pedestres a utilizarem as passagens em nível de forma segura.

'Polo da Construção Civil' em fase final de obras complementares; prédio vai abrigar o novo Centro de Capacitação Profissional

Estão em fase final as obras complementares e de melhorias no prédio público onde está instalado o Polo Regional da Escola da Construção Civil do Município, no Jardim Bom Retiro, Região da Área Cura. O trabalho será concluído nos próximos dias, conforme a previsão inicial da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pasta que coordena as obras no local. As atividades e cursos oferecidos serão incrementados em breve, e o local vai virar, assim, um novo Centro Municipal de Capacitação Profissional.

O prédio está em fase final de reformas e melhorias e a ideia é transformá-lo em um centro de ensino profissionalizante gratuito para a população da Área Cura e de toda a cidade. Será um prédio multiuso, com espaço para aulas teóricas e práticas, que poderá ser usado por qualquer tipo de curso, principalmente aqueles oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade, mas também pelas secretarias municipais de Inclusão Social, Educação e Cultura, por exemplo.

OBRAS

Todas as intervenções no imóvel municipal estão sendo executadas com recursos, materiais, equipamentos e mão de obra da Administração Municipal, em investimentos que somam cerca de R\$ 15 mil. O objetivo é melhorar as condições das instalações e a segurança para os profissionais e alunos que atuam no centro de formação profissionalizante.

Toda a parte elétrica e hidráulica do local passou por revisão, além da substituição de lâmpadas e instalação de novas luminárias. As melhorias incluem ainda a ampliação do imóvel, com duas novas salas de aula e readequação dos banheiros, garantindo o acesso de cadeirantes. Na parte externa do prédio, foram instalados 130 metros de alambrados com portões e feito o contrapiso de uma área

com cobertura. A troca dos vidros das janelas e a pintura do prédio completam a reforma.

Na fase atual de utilização, no Polo da Construção Civil de Sumaré, 45 alunos participam dos cursos gratuitos de Pedreiro, Assentador de Piso e Azulejos e de Encanador, oferecidos por meio da parceria entre a Prefeitura, através do Fundo Social de Sumaré, e o Governo do Estado de São Paulo, via Funssol SP.

A escolha do local para sediar o Polo foi

estratégica por dois motivos: descentralizar o atendimento do Fundo Social da cidade e da Secretaria Municipal de Inclusão Social e também revitalizar um prédio público que estava abandonado no local conhecido como "Balão do Bom Retiro", no centro da Área Cura. A nova escola fica na Avenida Engenheiro Jaime Pinheiro Cintra, nº 1.610, no Bom Retiro.

CAPACITAÇÃO

O Polo da Construção Civil de Sumaré é um centro de capacitação profissional gratui-

ta voltado aos sumareenses e moradores da região, conforme determina o convênio firmado com o FUSSESP (Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo). Inaugurado em 1º de abril deste ano, a unidade Sumaré é a 12ª de todo o Estado. Para mais informações sobre os cursos oferecidos no Polo da Construção Civil de Sumaré, entre em contato com o Fundo Social de Solidariedade do Município, pelo telefone: (19) 3883-5282.



Caravana Itinerante do 'EmCena Brasil' recebe público de 2 mil pessoas em dois dias na cidade de Sumaré

A caravana itinerante de cultura "EmCena Brasil", que esteve na cidade de Sumaré no último fim de semana, dias 31 de maio e 1º de junho, levou um público de aproximadamente 2 mil pessoas à Praça Lázaro da Silva (a Pista Municipal de Skate de Nova Veneza), localizada no Parque da Amizade. O público presente pôde conferir gratuitamente atrações como sessões de contações de histórias, teatro infantil e adulto, números de circo, fantoches e sessões de cinema, entre outras atrações que agitaram o final de semana dos sumareenses.

A caravana EmCena Brasil, formada por profissionais premiados das artes cênicas, já percorreu o país levando cultura gratuita à população e, nesse final de semana, foi a vez de Sumaré ser contemplada com essa oportunidade. No evento, havia também um livro para que as pessoas pudessem escrever livremente suas opiniões a respeito da caravana. A população elogiou muito o projeto, e destacou a importância de eventos desse tipo para a cidade de Sumaré.

O EmCena Brasil é um projeto de difusão cultural com um teatro móvel adaptado em um container, aparado por uma carreta sob uma tenda de 250 m² com capacidade para abrigar plateia de até 400 pessoas acomodadas. Em Sumaré, o evento foi patrocinado pela empresa Rumo Logística, via isenção de ICMS através do PROAC (Programa de Ação Cultural), do Governo do Estado.

